Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal

Prefeitura Municipal de Calmon/ SC

Volume II
Etapa III – Plano de Ação

E.U – Consultoria e Planejamento

Calmon
2010

“ Toda pessoa sonha com uma moradia digna. Milhões de famílias brasileiras estão longe disso. Recursos existem. Deixar a situação como está custa muito mais para toda a sociedade. Vamos, portanto, tornar esse sonho realidade.”

Luiz Inácio Lula da Silva

Projeto Moradia – Maio/2000

Prefeita Municipal de Calmon/ SC
Alcides Francisco Boff

Vice Prefeito Municipal de Calmon/ SC
Elemar Koch

Coordenação Executiva da Equipe Técnica de Acompanhamento
Luiz Augusto Milani

Coordenação Geral da Equipe Técnica da Espaço Urbano Consultoria e Planejamento
Arquiteta Fátima Maria Franz Hermes

CONSULTORIA CONTRATADA

E.U. CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

Coordenação

Arquiteta Fátima Maria Franz Hermes

Equipe Técnica

Engenheira Civil Liselei Hadlich
Administradora Gelize Abati
Advogado Cristhian Magnus De Marco
Assistente Social Roseli Rolin da Silva
Psicóloga Paula Biava
Desenhista Cadista Lucas Pontel
Adernanda Santos
Digitadora Camila Mariani
Gustavo Zenaro
Estagiária: Tatiane Favero

EQUIPE TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO

Coordenação:

Luiz Augusto Milani

Equipe Técnica:

Representante da Secretaria de Saúde
Sueli Aparecida Milani

Representante da Secretaria de Educação
Loreni Vezaro

Representante da Secretaria de Obras
Adhemar Boff

Representante da Industria e Comércio
Neiva Aparecida Zaias Kock

Representante dos Moradores
Pedro Pendiuk

Representante dos Assentamentos
Elemar Kock

Assistente Social
Antonio Sergio Curioni

Pisicóloga
Edilaine Casaletti

Engenheiro
Ronaldo Regalin

EQUIPE TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Cleroni Ribeiro
Maria do Amaral
Maria Lúcia Padilha
Marilene de Oliveira
Loreci Siqueira
Margarete Loureiro
Izadora Cordeiro
Daiane Pereira
Cleomar Cardoso
Rute Ediclei Souza
Simone Beatriz Patz
Liliane Aparecida Szyam
Jucenilde Chagas de Lara
Marta Gonçalves
Rozangela de Mello

PARTICIPAÇÃO POPULAR
Delegados Eleitos nas Reuniões Comunitárias

Reunião Comunitária Urbana

Pastor Wilson Antonio de Lima
Salvador Santiel
Luiz Maurício Matias
Santa Celoni Bandeira

Reunião Comunitáira Rural

Roseli Antunes
Maria de Lurdes Solachisnki
Antoninho Pinto
Erodith dos Passos Rodrigues

A E.U – Consultoria e Planejamento agradece a participação, empenho e colaboração da Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Calmon, Agentes de Saúde, Delegados e comunidade em geral, sem a qual não seria possível a realização deste trabalho

SUMÁRIO

1 - INTRODUÇÃO 2

2 – ETAPA 3 - PROPOSTA DO PLANO DE AÇÃO 4

2.1 – ATIVIDADE 1 – REALIZAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA OFICINA 4

2.1.1 – AÇÃO 1 – PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DA OFICINA 4

2.1.1.1 - Objetivo 5

2.1.1.2 - Metodologia 5

2.1.1.3 - Conteúdo Programático 7

2.1.2– AÇÃO 2 –RELATÓRIO DA REALIZAÇÃO DA OFICINA 8

2.1.2.1 - Objetivo 8

2.1.2.2 - Conforme Relatório do Planejamento, a Oficina desenvolveu-se da seguinte forma ..8

2.1.3 – ANEXOS 10

2.2 – ATIVIDADE 2 – ELABORAÇÃO DO PLANO 41

2.2.1 – AÇÃO 1 – DEFINIÇÃO DE LINHAS DE ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICAS 41

2.2.1.1 – Metodologia 41

2.2.1.2 – Princípios e diretrizes orientadores do plano 42

2.2.1.3 – Proposta do Projeto de Lei do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social ...43

2.2.3 – AÇÃO 3 – REALIZAÇÃO DA SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA 80

2.2.3.1 - Audiência Pública 80

2.2.3.2 - Metodologia 81

2.2.3.3 - Avaliação dos Resultados 81

2.2.4 – ANEXOS 83

2.2.5 – AÇÃO 4 – DEFINIÇÃO DO SISTEMA DE IMPLANTAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PMHIS 110

3 – CONCLUSÃO 111

1 - INTRODUÇÃO

A elaboração do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social de Calmon foi elaborado de acordo com as Leis Federais Nº 11.124 de 16/06/2005 que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social e a Lei Nº 10257 de 10/10/2001 – Estatuto da Cidade, que consagra o direito à moradia digna enquanto direito social e regulamenta os Artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelecendo diretrizes gerais de política urbana, que, além da abordagem urbana, contempla políticas, programas e projetos que traçam eixos estratégicos de desenvolvimento com abordagem municipal e integração regional, baseado na participação popular, na função social da propriedade no resgate da cidadania e no reconhecimento da cidade real, com o intuito de assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, o bem estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade justa e fraterna, fundada na harmonia social.

Assegurar o direito à moradia digna, com prioridade para os grupos populacionais mais vulneráveis e carentes, norteou a elaboração da política habitacional para o município de Calmon.

Por moradia digna compreende-se aquela que garante ao morador segurança na posse e ainda “dispõe de instalações sanitárias adequadas, que garanta as condições de habitabilidade, e que seja atendida por serviços públicos essenciais. Entre eles: água, esgoto, energia elétrica, iluminação pública, coleta de lixo, pavimentação e transporte coletivo, com acesso aos equipamentos sociais básicos”.

Ainda que a moradia digna seja reconhecida como direito de todos os brasileiros pela Constituição Federal, a questão habitacional constitui um dos maiores e mais complexos desafios para as políticas públicas. A crise social e desigualdade de renda expulsam constantemente, ainda que não de forma explícita, a população mais pobre das áreas equipadas e bem servidas de infra-estrutura, resultando na contínua ampliação e adensamento dos cortiços, favelas e loteamentos precários e irregularidades de periferia.

Dada sua abrangência, relevância e complexidade, o desafio da questão habitacional envolve a participação de toda a sociedade: executivo, legislativo, judiciário, empresariado, movimentos sociais, organizações não governamentais, universidades, agentes técnicos e entidades de classe. No âmbito do poder executivo, cabe reafirmar que a responsabilidade pela satisfação do direito à moradia digna, é concorrente as

três esferas de governo e aos órgãos a elas vinculados. Não raro, os recursos atendiam a demanda fora da faixa de prioridade e os custos de implantação e manutenção de serviços públicos não eram otimizados, em função da ausência de um planejamento integrado. A mudança da política habitacional realizada pelo Governo Federal, vem revertendo esta situação, onde nesta questão, em especial, destaca-se o protagonismo do governo municipal como coordenador da política habitacional e urbana, com o papel de mobilizar, otimizar, fiscalizar, articular e adequar os agentes, instrumentos e recursos necessários, de forma democrática, garantindo a participação direta da sociedade no controle e na definição dos programas e prioridades.

Nessa perspectiva, o Plano Municipal de Habitação tem o objetivo de construir-se como instrumento de referência para a articulação da política habitacional e controle dos seus resultados. Partindo do diagnóstico das necessidades habitacionais atuais no Município, e de estimativas quanto à sua evolução, o Plano identifica os instrumentos, os recursos e os órgãos diretamente envolvidos no atendimento dessas necessidades, sistematizando um leque de programas adequados à especificidade da demanda e coerentes com as diretrizes da política habitacional municipal. Finalmente o Plano de Habitação aponta meta e prioridades de atendimento até 2019 e apresenta o Plano de Ação com metas a serem executadas a curto, médio e longo prazo que deverá ser monitorado e avaliado pelo Conselho Municipal de Habitação.

A distribuição dos benefícios decorrentes do processo de urbanização é historicamente injusta e seus problemas urbanos não são novos tais como: periferias longínquas e desprovidas de infra-estrutura, focos de sub-habitações, invasões de áreas de preservação, retenção especulativa de terrenos, poluição das águas, solo e ar, entre outros, fazendo com que o quadro urbano atual torne-se um desafio para diminuir ou resolver as questões mais graves da população, principalmente as mais pobres, que vivem precariamente na cidade.

A elaboração do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social – PMHIS – Calmon constitui-se de três etapas que foram desenvolvidas com a participação da sociedade através de reuniões comunitárias, do Grupo Técnico de Trabalho Municipal com participação efetiva de delegado eleitos nas reuniões comunitárias, em oficinas de trabalhos e audiência públicas que possibilitaram um espaço de debate dos cidadãos e a construção coletiva de opções conscientes e negociadas, através de estratégias de organização envolvendo as áreas urbanas e rurais.

Fizeram parte do processo de elaboração do PMHIS – Calmon as etapas:

Etapa 1 – Proposta Metodológica

Etapa 2 – Diagnóstico

Etapa 3 – Proposta do Plano de Ação

Durante todo o processo foram realizadas as ações: Capacitação do Grupo Técnico de Trabalho Municipal, Evento de Lançamento do PMHIS, duas Reuniões Comunitárias uma Urbana e uma Rural, duas Audiência Públicas, uma Oficina de Trabalho e diversas reuniões com a Equipe Técnica de Acompanhamento.

O empenho da sociedade e da administração permitiu a conclusão deste trabalho em 06 meses que, com certeza, provocará profundas mudanças que contribuirão para um futuro desenvolvimento sustentável de Calmon com redução do déficit habitacional dentro de uma política habitacional economicamente viável, socialmente justa e ambientalmente correta. Para que isso seja possível, os cidadãos de Calmon terão de enfrentar um grande desafio nos próximos 10 anos: de utilizar os mecanismos de gestão democrática disponibilizadas no PMHIS, que permitirão a continuidade ao planejamento da política habitacional, avaliando continuamente sua aplicação para reforçar suas virtudes e corrigir os possíveis defeitos da proposta e legislação ora estabelecida.

O processo de planejamento não se esgota com a conclusão da elaboração do PMHIS – Calmon, mas ele dá inicio ao processo convidando e convocando a sociedade a discutir, pensar e trabalhar em prol de uma política municipal que busca alcançar como objetivo central a moradia digna para todos habitantes do município.

2 – ETAPA 3 - PROPOSTA DO PLANO DE AÇÃO

2.1 – ATIVIDADE 1 – REALIZAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA OFICINA

2.1.1 – AÇÃO 1 – PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DA OFICINA

Evento: *Oficina de Trabalho – Proposta/Plano de Ação que nortearão o desenvolvimento da política habitacional*

Carga Horária: *4 horas* ***Data****: 06 de maio de 2010*

Local: *Centro Comunitário*

2.1.1.1 - Objetivo

Objetivo Geral: Planejar e elaborar a metodologia da Oficina de trabalho onde os Delegados Eleitos nas Reuniões Comunitárias, Grupo Técnico de Trabalho Municipal e Equipe Técnica da empresa contratada Espaço Urbano discutirão as Propostas para o desenvolvimento da política habitacional do município.

Objetivos Específicos:

- ✓ Disponibilizar conhecimento sobre os resultados do Diagnóstico;
- ✓ Dar embasamento sobre a realidade do Município;
- ✓ Organizar e promover discussão sobre os aspectos:
 - Histórico;
 - Ambiental;
 - Sócio-Econômico e
 - Infra-Estrutura.
 - Habitação, Serviço Público e Infra-estrutura Social.
- ✓ Definir as Proposta/Plano de Ação que nortearão o desenvolvimento da política habitacional.

2.1.1.2 - Metodologia

A Oficina ocorrerá em um Módulo distinto, sendo aplicados, diversas metodologias e instrumentos, tais como:

- ✓ **Explanação dos Resultados do Diagnóstico** através de Datashow serão apresentados em Power Point a síntese do Resultado do Diagnóstico, que servirá de embasamento para discussão dos Problemas e Propostas para saná-lo;

- ✓ **Dinâmica de Trabalho em Grupo:** Tendo em vista a participação individual acontece de forma mais nítida quando as pessoas integram grupos Sociais organizados, é preciso identificar os Grupos de interesse relacionados com os temas abordados, para haver um maior envolvimento, num exercício participativo de natureza pratica. Desta forma, foi formado 01 Grupo, para trabalhar com os Temas: Habitação, Serviço Público e Infraestrutura Social, Infra-

estrutura, Sócio-Econômico e Ambiental - Área Urbana e Rural, que terão como tarefa discutir e traçar propostas de ação para a política habitacional do Município.

A equipe da Espaço Urbano vai auxiliar o grupo na discussão das propostas. A Moderação é uma tentativa de tornar mais objetiva e produtiva a comunicação entre as pessoas. As intervenções da moderação, no trabalho de um Grupo deve ser precisa, conduzindo o processo do trabalho, da forma mais imparcial possível. O trabalho do moderador se inicia bem antes da Oficina, preparando o Material de Apoio, tendo claro o objetivo a serem alcançados. O moderador tem o papel de regular as discussões do Grupo, para que as diferenças de opiniões sejam aproveitadas;

- ✓ **Visualização Móvel:** É uma técnica destinada a promover o envolvimento das pessoas às discussões, esclarecer dúvidas, gerenciar conflitos e levar um Grupo a alcançar, de forma consistente, os objetivos propostos para discussão. Técnica esta, considerada para o processo de moderação de reuniões, de grupo de trabalho e de oficinas. Pode ser usado em qualquer circunstância e com qualquer tipo de grupo social, independente da classe, nível de conhecimento, grau de instrução, idade ou sexo.

 A visualização é um importante recurso metodológico para tornar a formulação de idéias, o processo de discussão e o desenvolvimento dos trabalhos em grupos mais eficientes e participativos.

 A visualização se dará por apresentação de temas previamente estruturados por meio de datashow, painel de papel pardo e tarjetas, cartolinhas fixadas nas paredes. Todas as contribuições feitas pelos participantes serão registradas no painel e lida, devendo fazer parte, posteriormente, da documentação final.

- ✓ **Debate:** O Debate deverá ocorrer no Grupo, de maneira organizada através da moderação feita por um técnico da Espaço Urbano.

- ✓ **Aprovação em Plenária:** Após a apresentação dos participantes, as propostas serão debatidas e aprovadas por votação.

A Base Metodológica terá enfoque participativo, incentivando a interação entre os participantes, tendo como elementos:

- Moderação;
- Visualização Móvel.
- Trabalho em Grupo;
- Apresentação;
- Debate e
- Aprovação em Plenária das Propostas.

2.1.1.3 - Conteúdo Programático

Dia: 06/05/2010

1º Momento: Auto Apresentação.

2º Momento: Apresentação da Síntese do Diagnóstico

3º Momento: Explanação da metodologia.

4º Momento: Discussão em Grupo dos temas para posterior Elaboração de Propostas, definindo as estratégias e ações para: corrigir os desequilíbrios que verificam nas Cidades dentro dos temas, assegurar a todas as camadas da população o atendimento de suas necessidades básicas e, orientar o ordenamento e controle da política habitacional no município de Calmon.

5º Momento: Formulação das propostas/plano de ação para o desenvolvimento da política habitacional.

6º Momento: Através da Metodologia da Visualização Móvel e, sendo moderado pela Coordenadora da Equipe Técnica da Espaço Urbano, serão discutido quais serão as Ações (metas), de quem será a responsabilidade (órgão), Prazo (curto/médio/longo) e quais os Recursos para os aspectos: Ambiental, Sócio-Econômico, Infra-Estrutura, Habitação, Serviço Público e Infraestrutura Social com base nas Propostas elabora-

das pelo Grupo Técnico de Trabalho Municipal, Equipe da Espaço Urbano e resultados obtidos pelas reuniões comunitárias urbanas e rurais.

7º Momento: Encerramento da Reunião, sendo recolhido todo material pela Equipe E.U - Consultoria e Planejamento, agradecendo a presença e participação de todos e solicitando o empenho de todos para se fazerem presentes na Primeira Audiência Pública que será realizada no dia 06/05/2010, no Centro de Múltiplo Uso.

Todos os Momentos da Oficina, bem como seus resultados estarão contidos em Relatório que será produzido pela E.U Consultoria e Planejamento, acompanhado de fotos e listas de presença.

2.1.2– AÇÃO 2 –RELATÓRIO DA REALIZAÇÃO DA OFICINA

Realização: *E.U - Consultoria e Planejamento*
Data: *06/05/2010*
Horário: *10 horas*
Local: *Centro Comunitário*

2.1.2.1 - Objetivo

A oficina de trabalho, realizada no dia 06 de maio no Centro Comunitário, contando com a presença do Grupo Técnico e Delegados eleitos nas reuniões comunitárias, teve por objetivo discutir e definir as propostas/plano de ação da política habitacional do município, elaborando assim, a versão preliminar do PMHIS - Calmon.

2.1.2.2 - Conforme Relatório do Planejamento, a Oficina desenvolveu-se da seguinte forma

Dia 06/05: A Oficina iniciou-se às 10:00 horas, com o credenciamento dos participantes, através da Lista de Presença (Anexo I) .

1º Momento: Auto apresentação dos participantes;

2º Momento: Foi apresentado em Data Show pela Equipe Técnica da E.U. – Consultoria e Planejamento a Síntese do Diagnóstico, bem como, a Metodologia a ser adotada para realização dos trabalhos em Oficina. (Anexo II).

Durante a apresentação também foram explicado o conteúdo dos mapas do Diagnóstico e, como foram executados. Os mesmos foram apresentados na projeção e foram colocados cartazes com as principais deficiências de cada aspecto nas paredes, para facilitar a visualização.

3º Momento: Após relato do diagnóstico, os presentes discutiram e detalharam as propostas para o PMHIS – Calmon.

2.1.3 – ANEXOS

ANEXO I – LISTA DE PRESEN-ÇA

PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Oficina de Trabalho – CALMON

DATA: 06/05/2010
HORARIO: 10 hrs
LOCAL: Centro Comunitário

OBJETIVO: *Traçar e detalhar as propostas do Plano de Habitação de Interesse Social*

LISTA DE PRESENÇA

NOME	REPRESENTATIVIDADE	ASSINATURA
Sonia Aloni Bandeira	Delegada	
Clide Stachera de Lima	Equipe Técnica (representante)	Clide Stachera.
Marcia Wilber Cordeiro	Eq. técnica (representante	UWC
Luis Mauricio	Delegado.	
Edilaine Casaletti	Equipe Técnica	
Isolete P. Rodrigues	Equipe técnica	
Erodith dos P. Rodrigues	Delegada	EPR
Ivanete Ap. Spanti Ferreira	Equipe Técnica	Ivanete Ap. Spanti Ferreira
Neiva Ap. Faia Mah.	Equipe técnica	Neiva Ap. Faia Mah
Antonio S. Cutioni	Equipe Tecnica	
Luiz A. Milani	COORDENADOR	
Adriana de Bosi		
MARLENE DE LARA	ARQUITETO PREFEITURA	

ESPAÇO URBANO
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

ESPAÇO URBANO
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

ANEXO II – APRESENTAÇÃO DA SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO

PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
CALMON



1º AUDIÊNCIA PÚBLICA – DISCUSSÃO E PACTUAÇÃO DO DIAGNÓSTICO

EQUIPE TÉCNICA E.U

ESPAÇO URBANO - ***Consultoria e Planejamento***

Equipe Técnica: Arq. Fátima M Franz Hermes
Arq. Renata Tedeschi Matos
Eng. Civil Liselei Hadlich
Adv. Chistian M. De Marco
Psico. Paula Biava
Ass. Social Roseli Rolin da Silva
Adm: Gelize Andréia Abati
Desenhistas Cadista: Lucas J. Pontel
Adernanda P. Santos
Digitadora: Camila Mariani
Gustavo Zenaro

Colaboradores nas áreas: Administração, Economia, Engenharia e Ambiental.

EQUIPE DE TÉCNICA

Coordenador: Luiz Augusto Milani

Sec. Saúde: Sueli Aparecida Milani

Sec. Educação: Loreni Vezaro

Sec. Obras: Adhemar Boff

Assistente Social: Antonio Sergio Curioni

Psicóloga: Edilaine Casaletti

Engenheiro: Ronaldo Regalin (AMARP)

Rep. Industria e Comercio: Neiva Aparecida Zaias Koch

Rep. Moradores: Pedro Pendiuk

Rep. Assentamentos: Elemar Koch (vice-prefeito)

DELEGADOS

NOME	*LOCALIDADE/CARGO*
Pastor Wilson Antonio de Lima	*Centro*
Salvador Santiel	*Centro*
Luiz Maurício Matias	*Centro*
Santa Celoni Bandeira	*Centro*
Roseli Antunes	*Assentamento Jangada*
Maria de Lurdes Solachisnki	*5 de Maio*
Antoninho Pinto	*Assentamento Jangada*
Erodith dos Passos Rodrigues	*Assentamento Jangada*

OBJETIVOS:

– Reunir a população das zonas urbana e rural para conhecer a realidade habitacional e o uso e ocupação do solo do município na perspectiva técnica e comunitária;

– Debater sobre o diagnóstico apresentado;

– Propor ações prioritárias para a Política Municipal de Habitação de Interesse Social e para o Plano Diretor Participativo.

CONCEITUAÇÃO DO PMHIS E PLANO DIRETOR:

São instrumentos de natureza técnica e política que tem por objetivo orientar o crescimento físico e sócio-econômico da cidade, bem como, orientar o planejamento local do setor Habitacional, especialmente habitação de interesse social, visando o acesso à moradia digna,ordenando sua expansão e estimulando as principais funções e atividades urbanas.

Respeitando as necessidades de sua população, para atingir desenvolvimento socialmente justo, economicamente viável e ambientalmente correto.





POR QUE FAZER UM PMHIS E O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO?





Para construir soluções para os problemas que afligem os moradores das cidades, que cresceram de forma excludente e desequilibrada,penalizando principalmente a população mais pobre.

O plano deve orientar e implementar ações com o objetivo de reduzir o déficit Habitacional e promover acesso à moradia digna.

A realização do plano diretor participativo pelos municípios pode contribuir para a construção da política nacional de desenvolvimento urbano

QUEM FAZ O PMHIS E O PLANO DIRETOR?





Uma equipe da prefeitura, em conjunto com representantes da sociedade, conduz o PMHIS e o Plano Diretor Participativo por meio de um processo democrático e participativo.

Para que os planos se tornem realidade e sejam um instrumento eficazes de gestão da política habitacional municipal e do planejamento municipal, é preciso que eles sejam pactuados por todos os segmentos da sociedade e respaldado por uma ampla discussão no município. Devendo abranger todo o território municipal.

PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE

Garantia- de fato - que os diferentes segmentos da sociedade participem nas atividades de todas as fases do processo.



Atividades:
- Capacitação da equipe de acompanhamento
- Reuniões comunitárias
- Pesquisa de opinião pública
- Audiências públicas
- Oficinas de trabalho



CARACTERIZAÇÃO MUNICIPAL

O município de Calmon está localizado na microrregião de Joaçaba. Faz parte da Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe – AMARP e da Secretaria do Estado de Desenvolvimento Regional – SDR – Caçador.

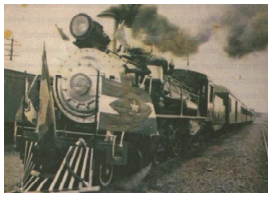
Microrregião	Joaçaba
Secretaria Regional	Caçador
Área	640km² (Fonte IBGE)
Data de Emancipação	09/01/1992
População Total Estimada	4.265 habitantes (Estimativa IBGE, 2009)
Clima	Mesotérmico úmido, média de 15,1ºC
Densidade Demográfica Municipal	6,68 hab/km²
Taxa de urbanização	40,15% (Fonte Atlas de Desenvolvimento Humano/2000)
Principal atividade econômica	agropecuária

ASPECTOS HISTÓRICOS

A história do povoado de Calmon teve início no final do século XX. Situado ao Norte do estado de Santa Catarina, ainda quando era a pequena colônia Osman Medeiros e Campos de São Roque.



Em 1989, um grupo de políticos entra com o pedido de emancipação de Calmon, fato que acontece no dia 09 de Janeiro de 1992, por meio da lei 8.525, desmembrando-se de Matos Costa.



Medidas prioritárias:

- Resgate histórico do município.

ASPECTOS AMBIENTAIS



Os principais rios do município são: Rio do Peixe, Rio Preto, Rio Jangada, Rio São Roque, Rio Tamanduá, Rio Liso, Rio Cerne, Rio São Pedro, Rio dos Poços, Rio do Meio e Rio dos Pardos.



A topografia do município é muito acidentada e menos de 10% da área é viabilizada para a mecanização agrícola. O relevo do município é constituído de um planalto de superfícies planas, onduladas e montanhosas.

ASPECTOS AMBIENTAIS

Principais deficiências:

- Ausência de redes coletoras e estação de tratamento de esgoto domiciliar, verificando sistema inadequado de fossa e sumidouro, sendo os mesmo lançados na rede pluvial e nos principais rios que cortam o município;
- Pouca mata ciliar às margens dos rios;
- Presença de pouca ou nenhuma arborização em ruas;
- Inexistência de programa de recolhimento e separação de lixo reciclável no município.
- Inexistência de programa de fiscalização ambiental.

ASPECTOS AMBIENTAIS

Medidas prioritárias:

- Ação de adequação e implantação de sistema adequado de tratamento de esgoto;
- Campanha de conscientização para implantação correta do sistema de fossa séptica e sumidouro;
- Recuperação dos rios com reforço da mata ciliar;
- Criação de áreas verdes no município;
- Implantação de coleta seletiva de lixo;
- Fiscalização das áreas de proteção permanente.

ASPECTOS SÓCIO-ECONÔMICO

O município de Calmon pertence à microrregião da AMARP – Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe. Segundo estimativas IBGE (2009), Calmon possui uma população de 4.265 habitantes, taxa de urbanização de 40,15% (PNUD, 2000), e densidade demográfica do município de 6,68 hab/km².

Em 2000, o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal de Calmon é 0,700. Segundo a classificação do PNUD, o município está entre as regiões consideradas de médio desenvolvimento humano (IDH entre 0,5 e 0,8).

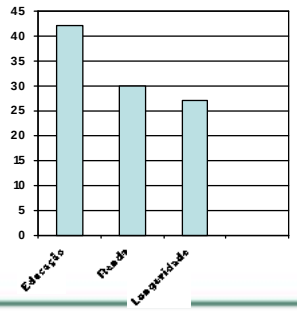
Em relação aos outros municípios do Estado, Calmon apresenta uma situação ruim: ocupa a 289ª posição, sendo que 288 municípios (98,3%) estão em situação melhor e 4 municípios (1,7%) estão em situação pior ou igual.

ASPECTOS SÓCIO-ECONÔMICO

IDH_M - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL

Indicadores do IDH_M	Calmon	Santa Catarina
Esperança de vida ao nascer [anos]	69,63	73,7
Taxa de alfabetização de adultos [%]	81,77%	92,60%
Índice de Desenvolvimento Humano [0 a 1]	0,700	0,822
Posição em SC (IDH)	289º	-

FONTE: DIAGNÓSTICO DA EXCLUSÃO SOCIAL EM SANTA CATARINA (2000)



ASPECTOS SÓCIO-ECONÔMICO

Principais deficiências:





- Baixa densidade populacional;
- Falta de agregação de valor a produção agropecuária;
- Inexistência de distrito industrial;
- Êxodo da população rural;
- Estar em 289º posição no Estado com relação ao IDH;
- Alto índice de informalidade;
- Baixa renda per capta;
- Comércio e prestação de serviços incipiente;
- Poucas oportunidades de emprego;
- Pouca diversificação da economia;
- Inexistência de cursos de qualificação profissional;
- Pouca oferta na área urbana de móveis para instalação de comércio e indústrias.

ASPECTOS SÓCIO-ECONÔMICO

Medidas prioritárias:

- Criação de programas de incentivo à agregação de valor a produção de pequena propriedade rural;
- Ampliação assistência técnica ao pequeno agricultor;
- Criação de áreas com infra-estrutura para indústrias possibilitando a instalação de novas indústrias, para geração de emprego e renda;
- Implantação de incentivo ao empreendedorismo e fortalecimento do comércio;
- Busca de parcerias para implantação de cursos de qualificação profissional;
- Incentivo, através dos instrumentos do estatuto das cidades, para ampliação de oferta de imóveis.

ASPECTOS INFRAESTRUTURA

No município as habitações estão distribuídas em toda a malha urbana, consolidando-se as áreas como residenciais, não havendo mistura de funções como comércio e indústrias misturando-se às residências. O município de Calmon de acordo com o mapa político de Santa Catarina, limita-se ao Norte com Matos Costa e Porto União, e ao leste com o município de Irineópolis, Timbó Grande e Lebon Régis, ao Sul com o município de Caçador e Lebon Régis e ao oeste com o Estado do Paraná.

A captação da água é feita através de poços artesianos administrado pela CASAN. O município não possui rede geral de esgoto, sendo utilizado na área urbana, em sua maioria, o sistema de fossa e sumidouro. Na área rural a maioria da população não utiliza tratamento de dejetos humanos ou simplesmente utiliza o sistema de fossa negra. O lixo urbano é coletado uma vez por semana, sendo realizado por uma empresa terceirizada. Não existe coleta de lixo doméstico na área rural, sendo a coleta e destino deste feito individualmente pela população, onde na grande maioria o lixo orgânico é enterrado e o inorgânico é queimado.

ASPECTOS INFRAESTRUTURA

Principais deficiências:

- Estradas municipais deficitárias com falta de cascalhamento;
- Área rural sem programa de recolhimento de lixo;
- Pouca freqüência no recolhimento de lixo na área urbana;
- Poços artesianos sem área de proteção;
- Abastecimento de água no interior sem controle de qualidade e em alguns lugares sem tratamento;
- Falta pavimentação de ruas urbanas;
- Esgoto através de fossa negra e lançamento em rios e rede pluvial;
- Falta adequação dos passeios públicos à Lei de Acessibilidade;
- Inexistência de Capela Mortuária.

ASPECTOS INFRAESTRUTURA

Medidas prioritárias:

- Melhoria e manutenção das estradas municipais;
- Implantação de recolhimento de lixo no interior;
- Aumentar a freqüência do recolhimento de lixo na área urbana;
- Criar área de proteção nos poços artesianos;
- Tratamento e controle da qualidade da água no interior;
- Implantação de sistema adequado de tratamento de esgoto;
- Pavimentação de ruas urbanas;
- Pavimentação e adequação dos passeios públicos à Lei de Acessibilidade;
- Construção de Capela Mortuária.





ASPECTOS HABITAÇÃO, SERVIÇO PÚBLICO E INFRAESTRUTURA SOCIAL

No município de Calmon não há áreas de risco físico, como desabamentos ou inundações, envolvendo estas populações existe o risco social, com a falta de titularidade da terra e as condições de habitabilidade.

A arquitetura tem como característica construções simples, térreas, sendo a maioria em madeira. A cidade não possui prédios, havendo apenas construções em dois pavimentos em número reduzido.

Nos levantamentos efetuados pela Secretaria Bem Estar Social no meio rural a principal carência é a falta de banheiro nas habitações.

.





ASPECTOS HABITAÇÃO, SERVIÇO PÚBLICO E INFRAESTRUTURA SOCIAL

Principais deficiências:

- Habitações com baixo padrão;
- Déficit habitacional de 200 unidades na área urbana e 300 unidades no meio rural;
- 45,9% das famílias entrevistadas, da área urbana vivem em imóveis alugados ou cedidos;
- 13,9% das famílias entrevistadas, da área rural vivem em imóveis alugados ou cedidos, alugados ou arrendados;
- Existência de habitações sem banheiros;
- Precárias condições de habitabilidade nos Assentamentos;
- Habitações com problemas de titularidade da terra;
- Pouca oferta de imóveis para compra e/ou aluguel;
- Existência de focos de sub habitações;
- 330 famílias vivem em ocupações irregulares ou assentamentos subnormais;
- Falta de ZEIS para novos conjuntos habitacionais
- Equipamentos sociais nas comunidades rurais e urbanas deficitárias e ausência de áreas de lazer.
- Potencial turístico não explorado;

ASPECTOS HABITAÇÃO, SERVIÇO PÚBLICO E INFRAESTRUTURA SOCIAL

Medidas prioritárias:

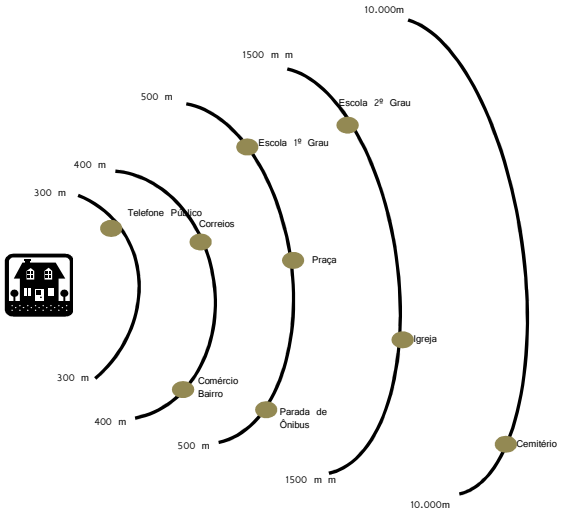
- Implantação de programa de construção de unidades habitacionais isoladas e em conjunto para redução do déficit habitacional urbano e rural;
- Implantação de programa de reforma e ampliação de unidades habitacionais;
- Implantação de Programas para construção de banheiros nas habitações;
- Implantação de programa de regularização fundiária;
- Reurbanização e ou relocação das sub-habitações;
- Criação de novas ZEIS;
- Criação de um observatório habitacional. Recuperação ou criação das áreas de lazer na área urbana e no meio rural;
- Implantação de praças com equipamentos;
- Fortalecimento do turismo no município.

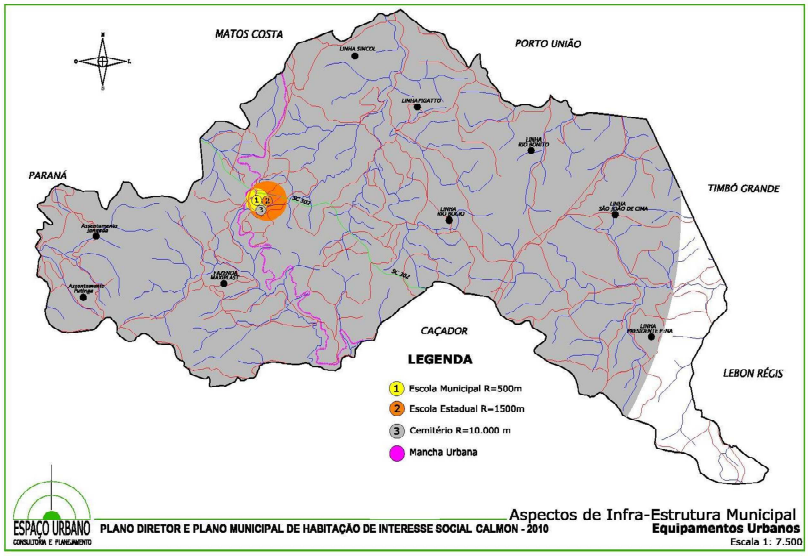
ASPECTOS HABITAÇÃO, SERVIÇO PÚBLICO E INFRAESTRUTURA SOCIAL
TIPOLOGIA DAS HABITAÇÕES

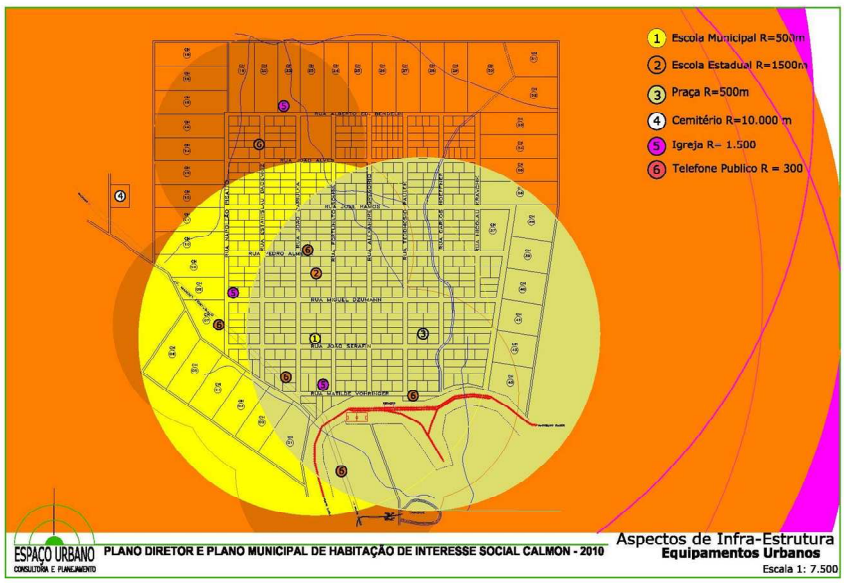
Padrão	Alto	Médio Alto	Médio Baixo	Baixo	Sub-habitação	Total
Alvenaria	-	08	90	20	-	118
Madeira	-	01	30	119	13	163
Mista	-	-	18	14	3	35
Total	-	09	138	153	16	316

Fonte: Levantamento realizado "in loco" pelos técnicos da Espaço Urbano (2009).

Parâmetros adotados de distância máxima entre equipamentos urbanos e residências




MATOS COSTA
PORTO UNIÃO
PARANÁ
TIMBÓ GRANDE
CAÇADOR
LEBON RÉGIS
LEGENDA
1 Escola Municipal R=500m
2 Escola Estadual R=1500m
3 Cemitério R=10.000 m
Mancha Urbana
ESPAÇO URBANO
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO
PLANO DIRETOR E PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL CALMON - 2010
Aspectos de Infra-Estrutura Municipal
Equipamentos Urbanos
Escala 1: 7.500


1 Escola Municipal R=500m
2 Escola Estadual R=1500m
3 Praça R=500m
4 Cemitério R=10.000 m
5 Igreja R= 1.500
6 Telefone Publico R = 300
ESPAÇO URBANO
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO
PLANO DIRETOR E PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL CALMON - 2010
Aspectos de Infra-Estrutura
Equipamentos Urbanos
Escala 1: 7.500

ANEXO III – TABELA DAS PROPOSTAS

ASPECTO	AÇÃO	LOCAL	RESPONSÁVEL	PRAZO	RECURSO
HABITAÇÃO, SERVIÇO PÚBLICO E INFRA-ESTRUTURA SOCIAL	OBJETIVO 1 – REDUZIR O DÉFICIT HABITACIONAL				
	1.1 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DE 200 UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA URBANA ;	90 UNIDADES DISTRIBUÍDAS EM TODA A ÁREA URBANA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	CURTO	PREFEITURA GOVERNO ESTADUAL E GOVERNO FEDERAL – OGU E FGTS
		60 UNIDADES DISTRIBUÍDAS EM TODA A ÁREA URBANA		MÉDIO	
		50 UNIDADES DISTRIBUÍDAS EM TODA A ÁREA URBANA		LONGO	
	1.2 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DE 60 UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA RURAL;	20 UNIDADES DISTRIBUIDAS NA LINHA PIGATO, COMUNIDADE RIO BUGIO E COMUNIDADE RIO BONITO.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE AGRICULTURA INCRA	CURTO	PREFEITURA GOVERNO ESTADUAL E GOVERNO FEDERAL – OGU E FGTS
		20 UNIDADES DISTRIBUÍDAS NA LINHA PRES. PENA E ASSENTAMENTOS		MÉDIO	
		20 UNIDADES NO RESTANTE DAS COMUNIDADES		LONGO	

ASPECTO	AÇÃO	LOCAL	RESPONSÁVEL	PRAZO	RECURSO
HABITAÇÃO, SERVIÇO PÚBLICO E INFRA-ESTRUTURA SOCIAL	1.3 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE CONSTRUÇÃO DE 200 UNIDADES HABITACIONAIS PARA REDUÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL NO MEIO URBANO;	60 UNIDADES EM CONJUNTO HABITACIONAL E 30 UNIDADES ISOLADAS EM TODA ÁREA URBANA;	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	CURTO	PREFEITURA, GOVERNO ESTADUAL E GOVERNO FEDERAL – OGU E FGTS
		30 UNIDADES EM CONJUNTO HABITACIONAL E 25 UNIDADES ISOLADAS EM TODA ÁREA URBANA;		MÉDIO	
		30 UNIDADES EM CONJUNTO HABITACIONAL E 25 UNIDADES ISOLADAS EM TODA ÁREA URBANA.		LONGO	
	1.4 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE CONSTRUÇÃO DE 200 UNIDADES HABITACIONAIS ISOLADAS PARA REDUÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL NO MEIO RURAL;	60 UNIDADES DISTRIBUÍDAS NA LINHA PIGATO, LINHA BUGIO E RIO BONITO.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL , SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, INCRA.	CURTO	PREFEITURA, GOVERNO ESTADUAL E GOVERNO FEDERAL – OGU E FGTS
		70 UNIDADES DISTRIBUÍDAS EM SÃO JOÃO DE CIMA, ALIANÇA, DUTRA, ASSENTAMENTOS.		MÉDIO	
		70 UNIDADES NO RESTANTE DO MUNICÍPIO		LONGO	

ASPECTO HABITAÇÃO, SERVIÇO PÚBLICO E INFRA-ESTRUTURA SOCIAL	AÇÃO	LOCAL	RESPONSÁVEL	PRAZO	RECURSO
	1.5 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE 50 BANHEIROS NAS HABITAÇÕES;	30 BANHEIROS DISTRIBUÍDOS EM TODO O MUNICÍPIO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E MEIO AMBIENTE E EPAGRI	CURTO	PREFEITURA , GOVERNO ESTADUAL E GOVERNO FEDERAL
		10 BANHEIROS DISTRIBUÍDOS EM TODO O MUNICÍPIO		MÉDIO	
		10 BANHEIROS DISTRIBUÍDOS EM TODO O MUNICÍPIO		LONGO	
	1.6 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA;	ÁREA URBANA E COMUNIDADE RIO BUGIO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM PARCERIA COM O PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA	CURTO	PREFEITURA E PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA
	1.7 CRIAÇÃO DE ZEIS – ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL;	EM TODO O MUNICÍPIO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CURTO	PREFEITURA
	1.8 REURBANIZAÇÃO OU RELOCAÇÃO DAS SUB HABITAÇÕES;	EM TODO O MUNICÍPIO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	CURTO	PREFEITURA , GOVERNO ESTADUAL E GOVERNO FEDERAL

ASPECTO	AÇÃO	LOCAL	RESPONSÁVEL	PRAZO	RECURSO
HABITAÇÃO, SERVIÇO PÚBLICO E INFRA-ESTRUTURA SOCIAL	1.9 CRIAÇÃO DE UM OBSERVATÓRIO NACIONAL	TODA A COMUNIDADE	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	CURTO	PREFEITURA
	OBJETIVO 2 – MELHORAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS E DOTAR A POPULAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA SOCIAL				
	2.1 CRIAÇÃO DA ÁREA DE ESPORTE E LAZER NO MEIO URBANO E RURAL	QUADRA DE AREIA – AO LADO DO CAMPO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	CURTO	PREFEITURA GOVERNO ESTADUAL E GOVERNO FEDERAL
		NA ÁREA URBANA: CONST. CENTRO POLIESPORTIVO		MÉDIO	
		NA ÁREA RURAL: ASSENTAMENTO CENTRAL: QUADRA DE AREIA E REFORMA DO CAMPO ASSENTAMENTO JANGADA: QUADRA COBERTA E QUADRA DE AREIA		MEDIO	
	2.2 IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NA PRAÇA REURBANIZAÇÃO DA PRAÇA E ACADEMIA AO AR LIVRE	NO CENTRO DO MUNICÍPIO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, SECRETARIA DE ECONOMIA, TURISMO E LAZER, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	CURTO	PREFEITURA GOVERNO DO ESTADO E GOVERNO FEDERAL
	2.3 FORTALECIMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO	PORTAL NA SC - NA ENTRADA DA CIDADE	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E LAZER, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	CURTO	PREFEITURA GOVERNO ESTADUAL E GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DO TURISMO
		MUSEU NA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E LAZER, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	CURTO	PREFEITURA GOVERNO ESTADUAL E GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DO TURISMO
		INFRA-ESTRUTURA PARA EXPLORAÇÃO TURÍSTICA DO RIO JANGADA E RIO DOS PARDOS	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E LAZER, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	MÉDIO	PREFEITURA GOVERNO ESTADUAL E GOVERNO FEDERAL

	AÇÃO	LOCAL	RESPONSÁVEL	PRAZO	RECURSO
ASPECTO INFRAESTRUTURA	OBJETIVO 1 – MELHORAR O TRANSPORTE E A MOBILIDADE				
	1.1 MELHORIA E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	EM TODO O MUNICÍPIO	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	CURTO MÉDIO LONGO	PREFEITURA
	1.2 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS URBANAS	RUA JOÃO ALVES RUA NAPOLEÃO PIGATTO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	CURTO	PREFEITURA, GOVERNO ESTADUAL – BADESC E GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DAS CIDADES
		RUA. STANDISLAU PACHEVIS RUA: JOÃO BARILCA RUA: FORTUNATO DE SOUZA		MÉDIO	
		RUA NICOLAU CRAUCHUCK ROBERTO BEDELIN E RUA GUILHERME WOURINGER		LONGO	
	1.3 PAVIMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS PASSEIOS PÚBLICOS À LEI DE ACESSIBILIDADE;	RUA ALEX GREGÓRIO RUA SERAFIN	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	CURTO	PREFEITURA, GOVERNO ESTADUAL – BADESC E GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DAS CIDADES
		RESTANTE DO MUNICÍPIO		MÉDIO	
	1.4 CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA	AO LADO DO CEMITÉRIO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	CURTO	PREFEITURA E GOVERNO ESTADUAL - SDR

	AÇÃO	LOCAL	RESPONSÁVEL	PRAZO	RECURSO
ASPECTO INFRAESTRUTURA	OBJETIVO 2- IMPLANTAR SISTEMA ADEQUADO DE SANEAMENTO BÁSICO				
	2.1 IMPLANTAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE LIXO NO INTERIOR;	TODA A ÁREA RURAL	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E MEIO AMBIENTE	CURTO	PREFEITURA
	2.2 AUMENTAR A FREQÜÊNCIA DO RECOLHIMENTO DE LIXO NA ÁREA URBANA	TODA A ÁREA URBANA	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, EMPRESA TERCEIRIZADA	CURTO	PREFEITURA
	2.3 TRATAMENTO E CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA NO INTERIOR;	ASSENTAMENTO DO CUTINGA (CENTRAL)	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPAGRI	CURTO	PREFEITURA, GOVERNO ESTADUAL
	2.4 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA ADEQUADO DE TRATAMENTO DE ESGOTO;	TODA A ÁREA URBANA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CASAN. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	MÉDIO LONGO	PREFEITURA, GOVERNO ESTADUAL, GOVERNO FEDERAL
	2.5 CRIAR ÁREA DE PROTEÇÃO DAS FONTES DE ÁGUA	TODA A ÁREA RURAL	EPAGRI, SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E MEIO AMBIENTE	CURTO MÉDIO LONGO	PREFEITURA, GOVERNO ESTADUAL

	AÇÃO	LOCAL	RESPONSÁVEL	PRAZO	RECURSO
ASPECTO SÓCIOECONÔMICO	OBJETIVO 1 – FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DE NOVAS ÁREAS ECONÔMICAS E APOIAR O FORTALECIMENTO DAS EMPRESAS INSTALADAS				
	1.1CRIAÇÃO DE PROGRAMAS DE INCENTIVO A AGREGAÇÃO DE VALOR A PRODUÇÃO DE PEQUENA PROPRIEDADE RURAL;	TODA A ÁREA RURAL	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E MEIO AMBIENTE EPAGRI, CIDASC	CURTO MÉDIO LONGO	PREFEITURA, GOVERNO ESTADUAL E GOVERNO FEDERAL
	1.2 AMPLIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PEQUENO AGRICULTOR;	TODA A ÁREA RURAL	CIDASC, EPAGRI SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E MEIO AMBIENTE	CURTO MÉDIO LONGO	PREFEITURA, GOVERNO ESTADUAL
	1.3 CRIAÇÃO DE NOVAS ÁREAS INDUSTRIAIS	AO LONGO DA SC 302	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO , TURISMO E LAZER	CURTO	PREFEITURA
	1.4 IMPLANTAÇÃO DE INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO E FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO;	TODO O MUNICÍPIO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E LAZER	CURTO	PREFEITURA

	AÇÃO	LOCAL	RESPONSÁVEL	PRAZO	RECURSO
ASPECTO SÓCIOECONÔMICO	1.5 INCENTIVO PARA AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE IMÓVEIS	TODA A ÁREA URBANA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	CURTO	PREFEITURA
	OBJETIVO 2 – QUALIFICAR MÃO-DE-OBRA				
	2.1 BUSCA DE PARCERIAS PARA IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL;	TODA A ÁREA URBANA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, EPAGRI	CURTO	PREFEITURA, SEBRAE, SENAR, EPAGRI
ASPECTO AMBIENTAL	OBJETIVO 1 – PRESERVAR O MEIO AMBIENTE				
	1.1 CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO CORRETA DO SISTEMA DE FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO	TODO O MUNICÍPIO	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DE SAÚDE SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E MEIO AMBIENTE, EPAGRI	CURTO	PREFEITURA, GOVERNO ESTADUAL E GOVERNO FEDERAL
	1.2 RECUPERAÇÃO DAS NASCENTES	TODO O MUNICÍPIO	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E MEIO AMBIENTE, EPAGRI	CURTO	PREFEITURA, GOVERNO ESTADUAL, GOVERNO FEDERAL – COMITÊ DE MICROBACIAS
	1.3 IMPLANTAÇÃO DE ARBORIZAÇÃO DAS RUAS	TODA A ÁREA URBANA	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E MEIO AMBIENTE.	CURTO	PREFEITURA
	1.4 IMPLANTAÇÃO DE COLETA SELETIVA DE LIXO	TODA A ÁREA URBANA	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	CURTO	PREFEITURA

	AÇÃO	LOCAL	RESPONSÁVEL	PRAZO	RECURSO
ASPECTO INSTITUCIONAL	OBJETIVO 1: MELHORAR E QUALIFICAR A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
	1.1 REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA;	PREFEITURA	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	CURTO	PREFEITURA
	1.2 CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS PARA ÁREA DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO	PREFEITURA	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	CURTO	PREFEITURA
	1.3 REALIZAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO E PLANTA DE VALORES	TODA A ÁREA URBANA	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	CURTO	PREFEITURA
	1.4 INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS	PREFEITURA	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	CURTO	PREFEITURA

ANEXO IV – FOTOS

OFICINA DE TRABALHO



OFICINA DE TRABALHO



OFICINA DE TRABALHO



OFICINA DE TRABALHO



2.2 – ATIVIDADE 2 – ELABORAÇÃO DO PLANO

2.2.1 – AÇÃO 1 – DEFINIÇÃO DE LINHAS DE ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICAS

As linhas de orientação estratégicas foram construídas com base nos resultados da Etapa 2 – Diagnóstico e nos resultados da Oficina de trabalho, onde a proposta foi construída respeitando os aspectos: Habitação, Serviços Públicos e Infra-estrutura Social, Infra-estrutura e Sócio-econômico, apontados como eixos estratégicos e as medidas prioritárias para cada eixo, sendo o planejamento das medidas prioritárias discutido e construído quando da realização da Oficina de Trabalho.

2.2.1.1 – Metodologia

Para a efetiva implantação e monitoração do PMHIS – Calmon foi adotada a metodologia ZOPP – Planejamento e projetos orientado para objetivos. A principal característica do método ZOPP é a participação dos atores envolvidos no processo de planejamento utilizando-se técnicas de moderação e de visualização que facilitam a participação dos diferentes atores envolvidos e/ou interessados no PMHIS.

O ZOPP se caracteriza mais pela utilização de técnicas de trabalho em grupo para identificação de problemas e definição de objetivos, que pela dimensão estratégica os seus produtos. Entretanto, são justamente as técnicas utilizadas pelo método ZOPP que tornam interessantes a sua utilização nos processos de planejamento estratégico em todas as etapas e, particularmente na explicação situacional da realidade.

O ZOPP contempla dois grandes momentos: o de análise e o de planejamento:

a) **Momento de Análise - (Etapa 2 – Diagnóstico):** Quando são realizadas as análises de envolvimento (ampla e generalizada), a análise dos problemas (Reuniões Comunitárias), e a Análise das Alternativas (viabilidade e definição da estratégia a ser adotada – Áreas Prioritárias e Medidas Prioritárias de Ação);
b) **Momento de Planejamento -** (Etapa 3 – Proposta do Plano de Ação): Quando é elaborado a Tabela do Plano de Ação (Anexo 1), com base nos resultados do Diagnóstico e Oficina de Trabalho, incluindo nesta matriz variáveis como: Lógica de Intervenção com objetivos e metas a serem realizadas, responsável, prazos e fontes de recursos.

2.2.1.2 – Princípios e diretrizes orientadores do plano

Para a construção do PMHIS – Calmon /SC, tomou-se como base a Constituição Federal, o Estatuto das Cidades, as resoluções da Conferência Nacional e do Conselho das Cidades, as diretrizes da Política Nacional de habitação da Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município de Calmon e Plano Diretor.

No processo da elaboração do PMHIS – Calmon, conforme orientações do Ministério das Cidades foram consideradas os seguintes princípios:

I - Direito á moradia, enquanto um direito humano, individual e coletivo, previsto na Declaração Universal dos Direitos Humanos e na Constituição Brasileira de 1988;

II - Moradia digna como direito e vetor de inclusão social, garantindo padrão mínimo de habitabilidade, infra-estrutura, saneamento ambiental, mobilidade, transporte coletivo, equipamentos, serviços urbanos e sociais;

III - Compatibilidade e integração das políticas habitacionais federal, estadual e municipal, bem como das demais políticas setoriais de desenvolvimento urbano, ambientais e de inclusão social;

IV - Função social da propriedade urbana, buscando implementar instrumentos de reforma urbana a fim de possibilitar melhor ordenamento e maior controle do uso do solo, de forma a combater a retenção especulativa e garantir acesso à terra urbanizada;

V - Questão habitacional, como uma política de Estado uma vez que o poder público é agente indispensável na regulação urbana e do mercado imobiliário, na provisão da moradia e na regularização de assentamentos precários, devendo ser, ainda, uma política pactuada com a sociedade e que extrapole um só governo; e.

VI - Gestão democrática com participação os diferentes segmentos da sociedade, possibilitando controle social e transparência nas decisões e procedimentos.

Foram dotadas, as diretrizes propostas pelo Ministério das Cidades, para serem incorporadas no PMHIS – Calmon:

I. Prioridade para planos, programas e projetos habitacionais para a população de menor renda, articulados no âmbito federal, estadual e municipal;

II. Utilização prioritária de incentivo ao aproveitamento de áreas dotadas de infra-estrutura não utilizadas ou subutilizadas, inseridas na malha urbana;

III. Utilização prioritária de terrenos de propriedade do Poder Púbico para a implantação de projetos habitacionais de interesse social;

IV. Sustentabilidade econômica, financeira e social dos programas e projetos implementados;

V. Incentivo à implementação dos diversos institutos jurídicos que regulamentam o acesso à moradia, previstos no Estatuto da Cidades e outros;

VI. Incentivo à pesquisa, incorporação de desenvolvimento tecnológico e de formas alternativas de produção habitacional;

VII. Adoção de mecanismos de acompanhamento e avaliação e de indicadores de impacto social das políticas, planos e programas;

VIII. Observar mecanismos de quotas para idosos, deficientes e famílias chefiadas por mulheres dentre o grupo identificado como o de menor renda;

IX. Desenvolvimento institucional, para que a atuação local tenha cada vez mais institucionalidade, com a criação de órgão próprio ou com a internalização em algum órgão já estruturado e relacionado com a problemática da habitação e que possa contar com os meios administrativos, técnicos e financeiros necessários.

2.2.1.3 – Proposta do Projeto de Lei do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social

SUMÁRIO

TÍTULO I 3

CONCEITUAÇÃO, OBJETIVOS E DIRETRIZES 3

CAPÍTULO I 3

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 3

CAPÍTULO II 4

DOS OBJETIVOS 4

CAPÍTULO III 7

DAS DIRETRIZES 7

TÍTULO II 8

PROGRAMA DE HABITAÇÃO, SERVIÇO PÚBLICO E INFRA-ESTRUTURA SOCIAL 8

CAPITULO I 8

DAS DEFINIÇÕES E OBJETIVOS 8

CAPÍTULO II 9

DAS MEDIDAS PRIORITÁRIAS 9

CAPITULO III 9

DO ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES HABITACIONAIS 9

CAPÍTULO IV 13

DA GESTÃO COM PARTICIPAÇÃO 13

CAPÍTULO V 20

DAS ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL 20

TITULO III 21

PROGRAMA DE INFRA-ESTRTUTURA 21

CAPITULO I 21

DAS DEFINIÇÕES E OBJETIVOS 21

CAPÍTULO II 22

DAS MEDIDAS PRIORITÁRIAS 22

TÍTULO IV 22

PROGRAMA SÓCIO-ECONÔMICO 22

CAPÍTULO I 22

DAS DEFINIÇÕES E OBJETIVOS 22

CAPÍTULO II 23

DAS MEDIDAS PRIORITÁRIAS 23

TÍTULO V 23

PROGRAMA AMBIENTAL 23
CAPÍTULO I 23
DAS DEFINIÇÕES E OBJETIVOS 23
CAPÍTULO II 24
DAS MEDIDAS PRIORITÁRIAS 24
TÍTULO VI 24
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS 24
ANEXO 26

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º

INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE CALMON, DISPÕE SOBRE AS NORMAS, FIXA OBJETIVOS, DIRETRIZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Alcides Francisco Boff*,* Prefeito Municipal de Calmon, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da Lei Orgânica Municipal, submete a Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei Complementar.

TÍTULO I
CONCEITUAÇÃO, OBJETIVOS E DIRETRIZES
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Fica Instituído, como instrumento básico da política de desenvolvimento habitacional, o Plano Municipal Habitação de Interesse Social de Calmon, que obedecerá aos objetivos e diretrizes básicas desta Lei.

§ 1º O Plano Municipal Habitação de Interesse Social de Calmon, visa instituir a política habitacional do município com o objetivo de promover o acesso à moradia digna, especialmente aos estratos de mais baixa renda, tendo por base o entendimento dos principais problemas habitacionais identificados no município.

§ 2º O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias, o orçamento anual, os planos, programas e projetos urbanísticos, assim como os demais instrumentos municipais de desenvolvimento deverão incorporar os princípios, diretrizes e prioridades contidos nesta lei.

Art. 2º. O Plano Municipal Habitação de Interesse Social – Calmon abrange todo o território do Município, devendo o mesmo, estar adequado a política de desenvolvimento urbano de acordo com a Lei Federal n.º 10.257/2001 - Estatuto da Cidade e a

Lei Federal nº 11.124/2005 que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, definido os seguintes critérios:

I – Promover garantias para que a cidade cumpra com sua função social;

II - Promover garantias para que a propriedade urbana e de expansão urbana cumpra com sua função social;

III - Definir regras para promover acesso à moradia digna e redução de déficit habitacional.

Parágrafo Único. A interpretação da presente Lei e seus anexos será realizada de forma a articular sistemática e integradamente todos dispositivos nela contidos.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 3º. Visando Orientar a articulação dos meios e o equacionamento dos programas habitacionais que integram o Plano Municipal Habitação de Interesse Social – Calmon, os objetivos foram construídos segundo os aspectos: Habitação, Serviço Público e Infra-Estrutura Social, Infra-Estrutura e Sócio-Econômico e Ambiental:

A – São objetivos do Aspecto de Habitação, Serviço Público e Infra-Estrutura Social:

I – Viabilizar para a população de menor renda o acesso à terra urbanizada, à moradia digna e sua posse, aos serviços públicos essenciais e equipamentos sociais básicos;

II – Garantir a sustentabilidade dos programas habitacionais de interesse social, associando-os ao desenvolvimento econômico, social e ambiental;

III – Promover os meios para garantir a diversidade dos programas e de agentes promotores da Política de Habitação de Interesse Social, Plano Municipal Habitação De Interesse Social, de acordo com as características diferenciadas da demanda, estimulando o associativismo e a auto-gestão na implementação de projetos;

IV – Aproveitar os investimentos na habitação já realizados pela população de baixa renda, promovendo a urbanização e recuperação física e loteamentos precários, bem como a regularização fundiária desses assentamentos e a melhoria das moradias existentes;

V – Garantir no caso de necessidade de remoção de área de risco ou por necessidade de obra de urbanização, o atendimento habitacional das famílias a serem removidas, preferencialmente na mesma região ou, na impossibilidade, em outro local, com a participação das famílias no processo de decisão;

VI – Coibir novas ocupações por assentamentos habitacionais nas áreas inadequadas para essa finalidade, em especial áreas de preservação ambiental e de proteção aos mananciais, áreas de risco, áreas contaminadas e bens de uso comum do povo;

VII – Priorizar ações nas áreas de risco;

VIII – Organizar e manter programas de aquisição de Imóveis e terras para Habitação de Interesse Social;

IX – Oferecer condições para o funcionamento dos canais instituídos e outros instrumentos de participação da sociedade nas definições e no controle social da política habitacional;

X – Incentivar a produção pelo mercado de moradias de padrão acessível aos grupos de renda média e baixa, simplificando, agilizando e dando transparência aos processos de aprovação de novos empreendimentos habitacionais;

XI – Desenvolver mecanismos de negociação de conflitos relacionados com o uso e a posse de imóveis, visando evitar despejos e ações reintegratórias;

XII – Manter informação atualizada sobre a situação habitacional do Município, especialmente em relação ao déficit e às necessidades habitacionais, através da criação de um Observatório Habitacional e Urbano;

XIII – Fortalecer a relação com os demais municípios da região estabelecendo parcerias na formulação de planos e programas habitacionais, e desenvolvendo ações integradas em áreas de interesse regional, como as de proteção ambiental e de mananciais;

XIV – Propiciar a participação da população moradora e dos movimentos que lutam por moradia, bem como das universidades, ONGs e entidades empresariais, na definição das ações e prioridades e no controle social da política habitacional;

XV – Instituir o Conselho Municipal de Habitação e demais instancias de participação;

XVI – Reservar parte das unidades habitacionais de interesse social para o atendimento aos idosos e aos portadores de deficiências, físicas ou mentais;

XVII – Articular de forma democrática as instancias municipal, estadual e federal de política e financiamento habitacional, visando a otimização dos recursos disponíveis;

XVIII – Implementar legislação de Uso e Ocupação do Solo relativa a ZEIS – Zonas Especiais de Interesse Social;

XIX – Viabilizar, através dos instrumentos do estatuto da cidade, recursos para investimentos em programas Habitacionais de Interesse Social;

XX – Estimular a diversidade de soluções e a adequação dos projetos as condicionantes do meio físico, visando melhoria da qualidade paisagística e ambiental dos empreendimentos habitacionais de interesse social;

XXI – Considerar as características diferenciadas da demanda, desenvolvendo programas e projetos habitacionais coerentes com suas necessidades;

XXII – Adotar tecnologias de projeto, construção e manutenção dos empreendimentos habitacionais voltados para os princípios do desenvolvimento sustentável, contemplando alternativas de conservação de água e energia, reciclagem de resíduos sólidos e valorização das áreas de lazer, dentre outros;

B – São objetivos do Aspecto de Infra-Estrutura:

I – Integrar as ações em habitação com as demais políticas urbanas e sociais, de forma a garantir o direito à habitação como direito à cidade, incluindo o fornecimento de meios de transporte coletivo de qualidade, o acesso a equipamentos sociais e de infra-estrutura urbana, bem como a proteção dos recursos naturais e da paisagem;

II – Garantir o melhor aproveitamento da infra-estrutura instalada e das edificações existentes, de forma a reverter a atual tendência de expulsão da população de baixa renda para as periferias não dotadas de infra-estrutura, áreas de risco e de proteção ambiental;

C - São objetivos do Aspecto Sócio-Econômico:

I – Articular a melhoria das condições de habitação com políticas de inclusão social e projetos complementares que visem o desenvolvimento humano;

II – Preocupar-se com a sustentabilidade econômica de suas intervenções, articulando-se à política socioeconômica e a programas de capacitação profissional, geração e trabalho e renda voltados para as comunidades beneficiadas;

III – Criar incentivos fiscais e urbanísticos para implantação de atividades econômicas, pequenos centros de negócios e serviços, e investimentos em projetos estruturantes e de fortalecimento da comunidade;

IV – Vincular a inclusão em Programas Habitacionais de Interesse Social à contrapartida de participação em cursos de qualificação profissional e alfabetização nas famílias que possuam desempregados e analfabetos.

D - São objetivos do Aspecto Ambiental:

I – Articular e integrar ações e atividades ambientais desenvolvidos pelos diversos órgãos e entidades do município, com as ações e atividades ambientais desenvolvidas pelos órgãos federais e estaduais;

II – Compatibilizar o desenvolvimento econômico e social com a preservação da qualidade do meio ambiente e dos ecossistemas;

III – Aumentar e regenerar a vegetação das margens dos rios e recuperar as matas ciliares com espécies nativas;

IV – Conscientizar sobre a importância da proteção de fontes e nascentes.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES

Art. 4º. Para que se atinja o objetivo básico do Plano Municipal Habitação de Interesse Social – Calmon, ficam estabelecidas as seguintes diretrizes:

I – Prioridade para planos, programas e projetos habitacionais para a população de menor renda, articulados no âmbito Federal, Estadual e Municipal;

II – Incentivo ao aproveitamento de áreas dotadas de infra-estrutura não utilizada ou subutilizada, inseridas na malha urbana;

III – Utilização prioritária de terrenos de propriedade do poder público para implantação de Projetos Habitacionais de Interesse Social;

IV – Busca de sustentabilidade econômica, financeira e social para os programas e projetos elencados;

V - Incentivo à implementação dos diversos institutos jurídicos que regulamentam o acesso à moradia, previstos no Estatuto da Cidade;

VI – Adoção de mecanismos de acompanhamento e avaliação e de indicadores de impacto social das políticas, planos e programas;

VII – Observar mecanismos de quotas para idosos, deficientes e famílias chefiadas por mulheres dentre o grupo identificado como de menor renda;

VIII – Desenvolvimento Institucional para que a atuação local tenha cada vez mais institucionalidade para que possa contar com os meios administrativos, técnicos e financeiros necessários para o desenvolvimento de ações que reduzam a problemática habitacional;

IX – Implantar no município os Eixos Estratégicos de Desenvolvimento, definidos pela sociedade como prioritários para o PMHIS – Calmon, sendo composto pelos programas:

1 – Programa de Habitação, Serviço Público e Infra-estrutura Social;

2 – Programa de Infra-Estrutura;

3 – Programa Sócio-Econômico;

4 - Programa Ambiental.

TÍTULO II
PROGRAMA DE HABITAÇÃO, SERVIÇO PÚBLICO E INFRA-ESTRUTURA SOCIAL
CAPITULO I
DAS DEFINIÇÕES E OBJETIVOS

Art. 5º. O Programa tem por definição promover o direito a moradia. Como direito social básico, incorporando o direito ao serviço público e infra-estrutura e serviços. Como direito social através da política habitacional induzir o repovoamento dos vazios urbanos, destinando áreas infra-estruturadas na cidade para provisão de Habitação de Interesse Social, democratizando o acesso ao solo urbano e a própria cidade.

Art. 6º. O Programa tem por objetivos:

I – Mobilizar recursos para viabilizar a produção e comercialização subsidiada de habitação para a população de menor renda; reduzindo o déficit habitacional do município;

II – Facilitar o acesso à habitação mediante incentivos para a população, na compra de imóveis;

III – Combater os fenômenos da segregação urbana, desequilíbrios sociais e urbanísticos;

CAPÍTULO II
DAS MEDIDAS PRIORITÁRIAS

Art. 7º. O Programa de Habitação, Serviço Público e Infra-estrutura social têm como medidas prioritárias:

I – Implantação de programa de construção de unidades habitacionais isoladas e em conjunto para redução do déficit habitacional urbano e rural;

II – Reurbanização e ou realocação dos focos de subhabitação;

III - Implantação de programa de reforma e ampliação de unidades habitacionais;

IV – Criação de novas ZEIS;

V – Implantação de programa de regularização fundiária;

VI – Criação de um observatório habitacional;

VII – Implantação de Programas para construção de banheiros nas habitações;

VIII - Recuperação ou criação das áreas de lazer na área urbana e no meio rural;

IX - Implantação de praças com equipamentos;

X - Fortalecimento do turismo no município.

CAPITULO III
DO ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES HABITACIONAIS
SEÇÃO I
DAS AÇÕES E CRITÉRIOS DE PRIORIDADE PARA O ATENDIMENTO

Art. 8º. No âmbito do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social, o atendimento das necessidades habitacionais compreende as seguintes ações:

I – Produção de unidades habitacionais;

II – Urbanização das áreas ocupadas precariamente;

III – Regularização fundiária das áreas ocupadas irregularmente;

IV – Melhoria das condições de habitabilidade de moradia;

V – Eliminação de assentamentos em áreas de risco de vida e em áreas de proteção ambiental, compreendendo a realocação da população moradora para projetos habitacionais;

Parágrafo Único: A atuação do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social abrange situações de legislação, substituição, inadequação, reposição e superação de deficiências da unidade e do espaço coletivo, podendo atuar no âmbito da casa, do parcelamento, do assentamento, do bairro ou mesmo cidade,

Art. 9º. O Plano Municipal de Habitação de Interesse Social estabelecerá os seguintes critérios para a priorização do atendimento:

I – Predominância de população com renda familiar mensal até três salários mínimos em situação de risco social, com alta incidência de criminalidade, priorizando as famílias com menor renda per capta;

II – Incidência de problemas ambientais graves, como insalubridade, degradação natural, poluição atmosférica ou por despejos industriais e domésticos;

III – Alto risco para a segurança da população residente, com probabilidade de inundações, deslizamentos de encostas e desmoronamento de edificações precárias;

IV – Estar residindo no município a mais de 3 anos consecutivos, prevalecendo o maior tempo de serviço no município;

V – Famílias com pessoas desempregadas e/ou analfabetas deverão participar de programas de qualificação e/ou alfabetização;

VI – Famílias com pessoas portadoras de necessidades especiais, doenças crônicas e/ou idosos;

VII – Famílias em situação de coabitação;

VIII – Não ter sido beneficiada por programas habitacionais;

IX – Não ser proprietário de imóvel na cidade ou em outro município;

X - Morar em área de risco, situação irregular e/ou invasão;

XI – Famílias com maior número de filhos;

XII – Mulheres chefe de famílias;

XIII – Ter terreno legalizado para programa de reforma e ampliação.

SEÇÃO II
DA PRODUÇÃO DA MORADIA

Art. 10º. O atendimento às necessidades habitacionais requer a construção de novas unidades atendendo as seguintes diretrizes:

I – Construção de habitação de Interesse Social – HIS diretamente pelo poder público ou por entidades a ele conveniadas, abrangendo:

a) Desenvolvimento de padrões tipológicos urbanísticos e habitacionais adequados às condições morfológicas do sitio, climáticas;
b) Exigência de que pelo menos 20% das unidades construídas satisfaçam aos critérios de atendimento às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
c) Incentivo à promoção da qualidade do setor da construção habitacional, com adoção de métodos construtivos mais eficientes, com melhores índices de produtividade e qualidade;
d) Criação de mutirão.

II – Incentivo à autoprodução de moradias;

III – Estimulo à ação do setor privado na produção de habitação ao alcance das faixas de renda mais baixas;

IV – Implantação de programas de assistência técnica, voltados para a elaboração e implantação de projetos de construção.

§ 1º. A produção de unidades habitacionais de que trata o inciso I deve assegurar a:

I – Redução do preço final das unidades imobiliárias;

II – A destinação exclusiva a quem não seja proprietário de outro imóvel residencial.

§ 2º. Visando a orientação e o apoio aos casos de que tratam os incisos II, III e IV, o Executivo municipal estruturará um banco de projetos de casa populares, projeto padrão quando da criação do observatório municipal habitacional.

SEÇÃO III
DA URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS OCUPADAS PRECARIARMENTE

Art. 11. A urbanização de áreas ocupadas precariamente envolve a adequação de infra-estrtutura e serviços urbanos, sistema viário e acessibilidade, redefinições do parcelamento, criação e recuperação de áreas públicas, inserção de áreas verdes e de arborização de acordo com as seguintes diretrizes:

I – A urbanização de áreas ocupadas precariamente deve garantir a permanência da comunidade em seu local de moradia;
II – As obras de urbanização devem respeitar a configuração física geral do assentamento, buscando o menor número de remoções e remanejamentos, desde que seja possível garantir condições mínimas e adequadas de mobilidade, salubridade e saneamento;
III – A intervenção deve preservar espaços públicos ligados às tradições culturais das comunidades.

SEÇÃO IV
DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DAS ÁREAS OCUPADAS

Art.12. O Executivo municipal deverá promover a regularização urbanística e fundiária dos assentamentos precários, loteamentos irregulares e clandestinos de interesse social, por meio dos seguintes instrumentos:
I – Criação de Zonas Especiais de Interesse Social, ZEIS;
II – Concessão de direito real de uso, de acordo com o Plano Diretor do Município;
III – Assistência Técnica, Urbanística, jurídica e social gratuita, através de parcerias público/privado e convênios.

SEÇÃO V
DA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DE MORADIAS

Art. 13. Visando a melhoria das condições de habitabilidade do Poder Público Municipal promoverá gestões junto aos agentes financeiros, para que, em conjunto com o Município, possam ser ampliadas as possibilidades de acesso ao crédito destinado à melhoria e à ampliação da moradia.

Parágrafo Único: No oferecimento de crédito será priorizado o atendimento ao direito à moradia, flexibilizando-se as condições de empréstimos e subsídios que considerem:
I – A capacidade de endividamento da clientela;

II – A instabilidade socioeconômica das famílias devido à instabilidade e informalidade dos postos de trabalho;
III – A necessidade de dilatação dos prazos e do estabelecimento de acordos nos casos de inadimplência.

SEÇÃO VI
DA ATUAÇÃO EM ÁREAS DE RISCO E DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

Art. 14. O atendimento às necessidades habitacionais prevê intervenções pontuais ou conjugadas, em áreas de risco à vida humana e ao meio ambiente, tais como encostas, córregos, áreas alagadiças e outras situações inapropriadas, promovendo readequações de uso e tratamento das áreas remanescentes, restringindo o reassentamento de famílias ao indispensável.

Parágrafo Único: O Executivo municipal elaborará um plano de atuação em áreas de risco, incluindo os seguintes aspectos:
I – Oferecimento de alternativas habitacionais para a população removida das áreas de risco;
II – Realização de obras de contenção de risco;
III – Prevenção da reocupação das áreas de risco que foram atendidas por programas habitacionais, mediante a destinação para outros usos imediatamente após o término da desocupação;
IV – Prevenção da ocupação de novas áreas de risco e de proteção ambiental.

CAPÍTULO IV
DA GESTÃO COM PARTICIPAÇÃO

Art.15. A gestão da questão Habitacional de Interesse Social no município, pressupõe a participação conjunta e integrada dos diversos agentes envolvidos na produção da moradia, abrangendo os órgãos públicos, os segmentos do mercado imobiliário, os sindicatos patronais e de trabalhadores, organizações não-governamentais, movimen-

tos sociais e população envolvida nos programas habitacionais, dentre outros, tendo como diretrizes:

I – Criação de mecanismos e instrumentos de planejamento e de financiamento, considerando a especificidade política e social da questão da moradia, visando, prioritariamente, a redução do déficit habitacional situado nos segmentos de menor renda, compreendendo, entre outras, as seguintes medidas:

a) Implantação e regulamentação do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, instituido pela Lei n º 551/2009, para qual serão dirigidos os recursos destinados à habitação de interesse social;

b) Formação, treinamento e capacitação de agentes promotores e financeiros não-estatais, tais como cooperativas e associações comunitárias autogestionárias e, pequenas e microempresas de construção para implementação de projetos habitacionais de interesse social.

II – Desburocratização do setor financeiro-imobiliário, dos procedimentos cartoriais e dos aprobatórios da Administração municipal, especialmente no que tange ao licenciamento de construções e emissão de alvará e habite-se, de modo a tornar mais ágil a análise e aprovação dos processos e diminuir custos de legalização, sem prejuízo das precauções legais quanto à legitimidade da propriedade e do respeito às normas instituídas para o uso e ocupação do solo;

III – estímulo à adoção dos processos de autogestão e co-gestão de equipamentos coletivos, serviços sociais, infra-estrutura urbana e habitações coletiva, tanto na implementação dos programas e execução das obras, como na preservação e manutenção das áreas urbanizadas;

IV – Promoção de programa de capacitação continuada de técnicos na área de habitação, em convênio com universidades, centros de pesquisas tecnológicas, entidades de classe, organizações não governamentais, ou com iniciativa privada;

V – Estruturação de um sistema de informações habitacionais, articulado ao Sistema de Informação Municipal, bem como, estruturação de um banco de projetos de casas populares – Projeto Padrão.

Art.16. A participação da população e de entidades relacionadas com a questão habitacional deve permear cada etapa da implementação e avaliação do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social - PMHIS, com as seguintes diretrizes:

I – Institucionalização de canais de participação e controle social por meio de:

a) Conferência Municipal de Habitação;
b) Conselho Gestor do Fundo Municipal de Interesse Social;
c) Audiências Públicas;
d) Da gestão orçamentária participativa.

II – Criação de mecanismos de controle social que incorporem representantes dos vários agentes públicos e privados e dos grupos sociais envolvidos, organizando moradores e grupos carentes de moradia para elaboração de propostas habitacionais subsidiadas e em parceria com o Poder Público;

III – Garantia de participação da comunidade envolvida na regularização e implementação das Zonas Especiais de Interesse Social, ZEIS, bem como no processo de elaboração de planos, programas e projetos habitacionais de interesse social;

IV – Apoio à criação e fortalecimento de organizações coletivas, a exemplo de cooperativas, para a potencialização de fundos próprios ou outros elementos de geração de recursos financeiros.

SEÇÃO I
DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Art. 17. São objetivos da conferência municipal de habitação:

I - Assegurar um processo amplo e democrático de participação da sociedade na elaboração e avaliação da política pública Habitacional do Município;

II - Mobilizar o governo municipal e a sociedade civil para a discussão, a avaliação e a formulação das diretrizes e instrumentos de gestão da política Habitacional do Município;

III - Sugerir ao Poder Executivo adequações nas ações estratégicas destinadas à implantação dos objetivos, diretrizes, programas e ações;

IV - Integrar conselhos setoriais entre si e com o orçamento participativo;

V - Avaliar a atividade do Conselho Gestor do FMHIS visando estabelecer diretrizes para aperfeiçoar seu funcionamento;

VI – Avaliar e fiscalizar as ações contidas no Plano Municipal de Habitação de Interesse Social como medidas prioritárias detalhadas na Tabela do Plano de Ação do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social – Anexo 1, parte integrante desta Lei.

Art. 18. A Conferência Municipal de Habitação deverá, dentre outras atribuições:
I – Avaliar a implementação do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social e programas da Política Habitacional de Interesse Social deliberando sobre suas diretrizes, estratégias e prioridades;
II – Debater os relatórios bianuais de gestão da política habitacional, apresentando criticas e sugestões;
III – Sugerir ao Executivo municipal adequações nas ações estratégicas destinadas à implementação dos objetivos, diretrizes, planos, programas e projetos;
IV – Deliberar sobre plano de trabalho para o biênio seguinte;
V – Sugerir propostas de alteração desta Lei, no que se refere à questão habitacional, a serem consideradas no momento de sua modificação ou revisão.

Parágrafo Único: A conferência Municipal de Habitação ocorrerá ordinariamente a cada dois anos, e extraordinariamente quando convocada pelo Conselho Gestor do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social.

Art. 19. A conferência Municipal de habitação terá regimento próprio elaborado pelo Conselho Gestor do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social, por este revisado sempre que necessário.

§ 1º O regimento a que se refere o caput deste artigo será nulo de pleno direito caso não observar os critérios de participação democrática.

§ 2º No regimento da Conferência Municipal de Política Urbana deverá estar previsto, no mínimo:
I - As competências e matérias de deliberação;
II - A forma de organização e funcionamento da Conferência;
III - A previsão de um colegiado responsável pela organização da Conferência.

SEÇÃO II
DO CONSELHO GESTOR DO FMHIS

Art. 20. O Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS – criado pela Lei nº 551/2009, institui o Conselho Gestor do FMHIS com atribuição de gestor do FMHIS, definido no Art. 5º da referida Lei.

Art. 21. O Conselho Gestor do FMHIS de Calmon é órgão integrante do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social de Calmon e tem como atribuições:

I - Promover estudos e divulgações de conhecimento relativo às ações no que se refere à Habitação de Interesse Social;

II - Colaborar com a equipe técnica municipal encarregada da área habitacional do município, encaminhando sugestões, critica e reivindicações e emitir pareceres sobre os mesmos;

III - Zelar pela boa aplicação e interpretação exata do Plano Municipal de Habitação;

IV - Realizar bienalmente a Conferência Municipal de Habitação para avaliar a aplicação e os resultados do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social revendo as diretrizes e os rumos da política para:

1 – Redução do déficit habitacional;

2 - Enfrentar a diminuição de emprego e renda;

3 - Garantir o controle social no processo de implantação de políticas urbanas;

4 - Integrar as diferentes políticas sociais.

V– Acompanhar a execução do Plano Diretor do Município;

VI - Aprovar os estoques construtivos do Direito de Construir adicional a serem oferecidos através de Outorga Onerosa;

VII - Apreciar e deliberar acerca das ações propostas pelo Poder Público para a operacionalização dos instrumentos previstos neste Plano Municipal de Habitação de Interesse Social;

VIII - Definir as atribuições do Presidente, do Plenário e da Secretaria Executiva do Conselho;

IX - Elaborar o seu regimento interno, que deve prever suas responsabilidades, organização e atribuições;

X - Assessorar o Poder Executivo Municipal na elaboração da política habitacional do Município;
XI - Analisar e aprovar projetos e empreendimentos privados voltados à habitação de mercado popular, para que os mesmos estejam de acordo com a política habitacional do Município.

§ 1º O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Calmon integrará a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, não estando a esta, subordinado no exercício de suas funções.

§ 2º A integração do Conselho à estrutura administrativa municipal se dará tendo em vista unicamente a necessidade de suporte administrativo, operacional e financeiro para seu pleno funcionamento.

§ 3º O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Calmon será composto por um Presidente, pelo Plenário e um Secretário, cujas atribuições serão definidas no regimento a que se refere o inciso IX deste artigo.

Art. 22. O Conselho será formado por Membros Representativos da Sociedade e Poder Público, eleitos ou indicados por seus respectivos órgãos ou categorias, e homologados pelo Prefeito Municipal, com renovação bienal.

Art. 23. O Poder Executivo apresentará cada dois anos à Câmara Municipal e ao Conselho Gestor do FMHIS relatório das ações realizadas contidas na Matriz de Monitoramento do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social.

SEÇÃO III
DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Art. 24. As Audiências Públicas configuram direito do cidadão e da comunidade, associado ao direito constitucional ao planejamento participativo, e tem por objetivos:

I - A cooperação entre diversos atores sociais Poder Executivo e o Poder Legislativo de Calmon;
II - Promover debates sobre temas de interesse da Política Habitacional com a população e associações representativas dos vários segmentos da comunidade;
III - Garantir o direito político de participação do cidadão, individualmente considerado;
IV - Possibilitar a participação de diversos setores da sociedade, em especial:
1 - Organizações e movimentos populares;
2 - Associações representativas dos vários segmentos das comunidades;
3 - Associações de classe;
4 - Fóruns e redes formuladas por cidadãos, movimentos sociais e organizações não-governamentais.

Art. 25. As Audiências Públicas são obrigatórias na esfera do Poder Público Municipal, devendo ser realizadas por este, tanto no processo de elaboração do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social como no processo de sua implantação.

Parágrafo Único. A falta de realização de Audiências Públicas pelo Poder Público no processo de elaboração do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social configurará desrespeito ao preceito constitucional da participação popular, passível de declaração de inconstitucionalidade por omissão do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social.

Art. 26 As Audiências Públicas deverão ser convocadas e divulgadas com antecedência mínima de quinze dias, buscando a ampla participação dos envolvidos no tema a ser discutido.

Parágrafo Único. Fica instituída, como principal meio para divulgação das Audiências Públicas, sem prejuízo da utilização de meios auxiliares e secundários, a publicação de edital de convocação em espaço visivelmente destacado em jornal impresso de grande circulação e leitura do Município.

Art. 27. As Audiências Públicas deverão sempre procurar extrair a posição das diferentes partes envolvidas no tema a ser decidido, que devem ter igualdade de espaço para expressar sua opinião.

SEÇÃO IV
DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA PARTICIPATIVA

Art. 28. No âmbito do Município de Calmon, será aplicada a Gestão Orçamentária Participativa tendo por objetivos:

I - Propiciar condições para que os cidadãos exerçam o direito de fiscalização e controle das finanças públicas;

II - Possibilitar o direito à participação na elaboração e execução dos orçamentos públicos, o que significa direito à obtenção das informações sobre as finanças públicas, bem como à participação nas definições das prioridades de utilização dos recursos e na execução das políticas públicas.

Art. 29. A realização de consultas, audiências e debates públicos é condição obrigatória para a aprovação do orçamento municipal, cabendo ao Município dispor, em ato administrativo oriundo do Poder Público, os mecanismos garantidos da ampla e irrestrita participação popular.

Parágrafo Único. A não realização de audiências e consultas públicas no processo de aprovação da Lei do Orçamento Municipal resultará na nulidade da norma orçamentária.

CAPÍTULO V
DAS ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL

Art. 30 Zonas Especiais de Interesse Social, ZEIS, são aquelas destinadas á implementação de programas de regularização urbanística, fundiária e à produção, manutenção ou qualificação de Habitação de Interesse Social - HIS.

Art. 31. As Zonas Especiais de Interesse Social tem como objetivos:

I - Promover a regularização fundiária sustentável, levando em consideração as dimensões patrimonial, urbanística e ambiental, dando segurança jurídica da posse da terra e da edificação aos moradores de áreas demarcadas, garantindo a permanência da população;

II – Assegurar as condições de habitabilidade e integrar os assentamentos informais ao conjunto da cidade;

III – Incentivar a utilização de imóveis não utilizados e subutilizados para programas Habitacionais de Interesse Social;

IV – Permitir a participação e controle social na gestão desses espaços urbanos;

V – Promover o respeito às áreas de proteção cultural e ambiental;

VI – Proteger os assentamentos ocupados pela população de baixa renda da pressão do mercado imobiliário.

Art. 32. As Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS – são aquelas discutidas e definidas com a participação popular definidas no Plano Diretor de Calmon e as estabelecidas nas propostas deste plano.

Art. 33. Atendidos os critérios estabelecidos nesta lei, novas Zonas Especiais de Interesse Social, ZEIS, poderão ser criadas mediante indicação do Conselho Gestor do FMHIS de Planos Específicos, ou de Programas Habitacionais.

Parágrafo Único: A criação e a delimitação de novas ZEIS, por constituir em alteração do Zoneamento do Município, serão feitos obrigatoriamente por Lei Municipal.

TITULO III
PROGRAMA DE INFRA-ESTRTUTURA
CAPITULO I
DAS DEFINIÇÕES E OBJETIVOS

Art. 34. O Programa tem por definição promover a melhoria da Infra-Estrutura Urbana e Rural visando a melhoria da qualidade de vida da População, buscando a integração da Área Urbana com a Área Rural.

Art. 35. O Programa tem por Objetivos:

I - Promover a integração da Área Rural com a Urbana, melhorando a Infra-Estrutura na Área Rural;

II - Garantir a melhoria das Vias Urbanas e Estradas Municipais;

III – Implantar sistema adequado de saneamento básico.

CAPÍTULO II
DAS MEDIDAS PRIORITÁRIAS

Art. 36. O programa de Infra-estrutura tem como medidas prioritárias:

I – Implantação de sistema de rede e tratamento de esgoto;

II – Melhoria e manutenção das estradas municipais.

III – Implantação de recolhimento de lixo no interior;

IV – Implantação de programas de pavimentação e adequação de vias e passeios à Lei de Acessibilidade;

V – Aumentar a freqüência do recolhimento de lixo na área urbana;

VI – Criar área de proteção nos poços artesianos;

VII - Tratamento e controle da qualidade da água no interior;

VIII - Pavimentação de ruas urbanas;

IX - Construção de Capela Mortuária.

TÍTULO IV
PROGRAMA SÓCIO-ECONÔMICO
CAPÍTULO I
DAS DEFINIÇÕES E OBJETIVOS

Art. 37. O Programa tem por definição promover a geração de emprego e renda como fator de desenvolvimento social e econômico através do fortalecimento da indústria e comércio, incentivando o empreendedorismo, a diversificação e a qualificação da mão-de-obra priorizando envolvimento o desenvolvimento sustentável e melhoria da qualidade de vida.

Art. 38. O Programa tem por objetivos:

I - Qualificar a mão-de-obra;

II - Fomentar o desenvolvimento de novas áreas econômicas priorizando as atividades relacionadas às vocações do Município;

III - Apoiar o fortalecimento das empresas instaladas.

CAPÍTULO II
DAS MEDIDAS PRIORITÁRIAS

Art. 39. O programa sócio-econômico tem como medidas prioritárias:

I – Criação de programas de incentivo à agregação de valor a produção da pequena propriedade rural;

II – Ampliação da assistência técnica ao pequeno agricultor;

III – Implantação de cursos de qualificação profissional;

IV – Criação de áreas com infra-estrutura para indústrias possibilitando a instalação de novas indústrias, para geração de emprego e renda;

V - Implantação de incentivo ao empreendedorismo e fortalecimento do comércio;

VI – Incentivo para ampliação de oferta de imóveis, através dos instrumentos do estatuto das cidades.

TÍTULO V
PROGRAMA AMBIENTAL
CAPÍTULO I
DAS DEFINIÇÕES E OBJETIVOS

Art. 40. O Programa tem por definição promover a melhoria das condições ambientais, visando à melhoria da qualidade de vida da população urbana e rural, através de políticas relacionadas à conscientização e educação ambiental, bem como, a preservação do meio ambiente.

Art. 41. O Programa tem por objetivos:

I – Preservar os mananciais superficiais e subterrâneos valorizando os corpos d'água, bem como, a flora e a fauna ribeirinha;
II – Compatibilizar o desenvolvimento econômico e social com a preservação da qualidade do meio ambiente e dos ecossistemas;
III – Implantar programas de reciclagem e adequada destinação dos resíduos sólidos.

CAPÍTULO II
DAS MEDIDAS PRIORITÁRIAS

Art. 42. O programa ambiental tem como medidas prioritárias:
I – Implantação de programa de coleta seletiva do lixo;
II – Implantação de programa de recuperação dos rios, com reforço da mata ciliar;
III – Ação de adequação e implantação de sistema adequado de tratamento de esgoto;
IV - Campanha de conscientização para implantação correta do sistema de fossa séptica e sumidouro;
V - Criação de áreas verdes no município;
VI - Fiscalização das áreas de proteção permanente.

TÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 43. Fica definido o tempo de quatro anos para as ações de curto prazo, sete anos para as ações de médio prazo e dez anos para as ações de longo prazo.

Art. 44. Ficam estabelecidos os seguintes prazos, contados imediatamente após a publicação desta Lei;
I – De cento e vinte dias, para o Poder Executivo Municipal promova reformas em sua estrutura administrativa, com o objetivo de conferir plena operacionalidade à aplicação deste Plano Municipal de Habitação de Interesse Social, bem como os instrumentos de indução à redução do déficit habitacional e de gestão democrática.

II – De cento e cinqüenta dias, para que o Poder Executivo Municipal elabore e envie ao Poder Legislativo as modificações na legislação municipal que sejam imprescindíveis aos objetivos referidos nos termos do inciso anterior;
III – De cento e oitenta dias, para que se propiciem as condições para instalação do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Calmon, nomeado pela Lei n° 551/2009, com as atribuições pr evistas no Art. 21 da presente Lei.

Parágrafo Único: As medidas previstas nos incisos I, II e III não prejudicarão os dispositivos auto-aplicáveis deste Plano Municipal de Habitação de Interesse Social.

Art. 45. O Plano Municipal de Habitação de Interesse Social de Calmon deverá ser revisado após dez anos de sua entrada em vigor.

Parágrafo Único: Qualquer alteração no Plano Municipal de Habitação de Interesse Social só poderá ocorrer, mediante aprovação em Audiência Pública.

Art. 46. Visando a consecução dos objetivos expressos nesta Lei, integram os seguintes anexos:
Anexo I – Tabela do Plano de Ação do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social de Calmon.

Art. 47. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.48. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CALMON/ SC, ____ de _____ de 2010.

Alcides Francisco Boff
Prefeito Municipal

ANEXO

ANEXO I – TABELA DO PLANO DE AÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

ASPECTO HABITAÇÃO, SERVIÇO PÚBLICO E INFRA-ESTRUTURA SOCIAL	*AÇÃO*	*LOCAL*	*RESPONSÁVEL*	*PRAZO*	*RECURSO*
	OBJETIVO 1 – REDUZIR O DÉFICIT HABITACIONAL				
	1.1 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DE 200 UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA URBANA ;	90 UNIDADES DISTRIBUÍDAS EM TODA A ÁREA URBANA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	CURTO	PREFEITURA GOVERNO ESTADUAL E GOVERNO FEDERAL – OGU E FGTS
		60 UNIDADES DISTRIBUÍDAS EM TODA A ÁREA URBANA		MÉDIO	
		50 UNIDADES DISTRIBUÍDAS EM TODA A ÁREA URBANA		LONGO	
	1.2 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DE 60 UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA RURAL;	20 UNIDADES DISTRIBUIDAS NA LINHA PIGATO, COMUNIDADE RIO BUGIO E COMUNIDADE RIO BONITO.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE AGRICULTURA INCRA	CURTO	PREFEITURA GOVERNO ESTADUAL E GOVERNO FEDERAL – OGU E FGTS
		20 UNIDADES DISTRIBUÍDAS NA LINHA PRES. PENA E ASSENTAMENTOS		MÉDIO	
		20 UNIDADES NO RESTANTE DAS COMUNIDADES		LONGO	

ASPECTO	AÇÃO	LOCAL	RESPONSÁVEL	PRAZO	RECURSO
HABITAÇÃO, SERVIÇO PÚBLICO E INFRA-ESTRUTURA SOCIAL	1.3 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE CONSTRUÇÃO DE 200 UNIDADES HABITACIONAIS PARA REDUÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL NO MEIO URBANO;	60 UNIDADES EM CONJUNTO HABITACIONAL E 30 UNIDADES ISOLADAS EM TODA ÁREA URBANA;	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	CURTO	PREFEITURA, GOVERNO ESTADUAL E GOVERNO FEDERAL – OGU E FGTS
		30 UNIDADES EM CONJUNTO HABITACIONAL E 25 UNIDADES ISOLADAS EM TODA ÁREA URBANA;		MÉDIO	
		30 UNIDADES EM CONJUNTO HABITACIONAL E 25 UNIDADES ISOLADAS EM TODA ÁREA URBANA.		LONGO	
	1.4 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE CONSTRUÇÃO DE 200 UNIDADES HABITACIONAIS ISOLADAS PARA REDUÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL NO MEIO RURAL;	60 UNIDADES DISTRIBUÍDAS NA LINHA PIGATO, LINHA BUGIO E RIO BONITO.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL , SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, INCRA.	CURTO	PREFEITURA, GOVERNO ESTADUAL E GOVERNO FEDERAL – OGU E FGTS
		70 UNIDADES DISTRIBUÍDAS EM SÃO JOÃO DE CIMA, ALIANÇA, DUTRA, ASSENTAMENTOS.		MÉDIO	
		70 UNIDADES NO RESTANTE DO MUNICÍPIO		LONGO	

ASPECTO	AÇÃO	LOCAL	RESPONSÁVEL	PRAZO	RECURSO
HABITAÇÃO, SERVIÇO PÚBLICO E INFRA-ESTRUTURA SOCIAL	1.5 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE 50 BANHEIROS NAS HABITAÇÕES;	30 BANHEIROS DISTRIBUÍDOS EM TODO O MUNICÍPIO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E MEIO AMBIENTE E EPAGRI	CURTO	PREFEITURA , GOVERNO ESTADUAL E GOVERNO FEDERAL
		10 BANHEIROS DISTRIBUÍDOS EM TODO O MUNICÍPIO		MÉDIO	
		10 BANHEIROS DISTRIBUÍDOS EM TODO O MUNICÍPIO		LONGO	
	1.6 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA;	ÁREA URBANA E COMUNIDADE RIO BUGIO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM PARCERIA COM O PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA	CURTO	PREFEITURA E PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA
	1.7 CRIAÇÃO DE ZEIS – ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL;	EM TODO O MUNICÍPIO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CURTO	PREFEITURA
	1.8 REURBANIZAÇÃO OU RELOCAÇÃO DAS SUB HABITAÇÕES;	EM TODO O MUNICÍPIO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	CURTO	PREFEITURA , GOVERNO ESTADUAL E GOVERNO FEDERAL

ASPECTO	AÇÃO	LOCAL	RESPONSÁVEL	PRAZO	RECURSO
HABITAÇÃO, SERVIÇO PÚBLICO E INFRA-ESTRUTURA SOCIAL	1.9 CRIAÇÃO DE UM OBSERVATÓRIO NACIONAL	TODA A COMUNIDADE	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	CURTO	PREFEITURA
	OBJETIVO 2 – MELHORAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS E DOTAR A POPULAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA SOCIAL				
	2.1 CRIAÇÃO DA ÁREA DE ESPORTE E LAZER NO MEIO URBANO E RURAL	QUADRA DE AREIA – AO LADO DO CAMPO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	CURTO	PREFEITURA GOVERNO ESTADUAL E GOVERNO FEDERAL
		NA ÁREA URBANA: CONST. CENTRO POLIESPORTIVO		MÉDIO	
		NA ÁREA RURAL: ASSENTAMENTO CENTRAL: QUADRA DE AREIA E REFORMA DO CAMPO ASSENTAMENTO JANGADA: QUADRA COBERTA E QUADRA DE AREIA		MEDIO	
	2.2 IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NA PRAÇA REURBANIZAÇÃO DA PRAÇA E ACADEMIA AO AR LIVRE	NO CENTRO DO MUNICÍPIO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, SECRETARIA DE ECONOMIA, TURISMO E LAZER, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	CURTO	PREFEITURA GOVERNO DO ESTADO E GOVERNO FEDERAL
	2.3 FORTALECIMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO	PORTAL NA SC - NA ENTRADA DA CIDADE	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E LAZER, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	CURTO	PREFEITURA GOVERNO ESTADUAL E GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DO TURISMO
		MUSEU NA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E LAZER, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	CURTO	PREFEITURA GOVERNO ESTADUAL E GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DO TURISMO
		INFRA-ESTRUTURA PARA EXPLORAÇÃO TURÍSTICA DO RIO JANGADA E RIO DOS PARDOS	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E LAZER, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	MÉDIO	PREFEITURA GOVERNO ESTADUAL E GOVERNO FEDERAL

	AÇÃO	*LOCAL*	*RESPONSÁVEL*	*PRAZO*	*RECURSO*
ASPECTO INFRAESTRUTURA	OBJETIVO 1 – MELHORAR O TRANSPORTE E A MOBILIDADE				
	1.1 MELHORIA E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	EM TODO O MUNICÍPIO	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	CURTO MÉDIO LONGO	PREFEITURA
	1.2 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS URBANAS	RUA JOÃO ALVES RUA NAPOLEÃO PIGATTO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	CURTO	PREFEITURA, GOVERNO ESTADUAL – BADESC E GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DAS CIDADES
		RUA. STANDISLAU PACHEVIS RUA: JOÃO BARILCA RUA: FORTUNATO DE SOUZA		MÉDIO	
		RUA NICOLAU CRAUCHUCK ROBERTO BEDELIN E RUA GUILHERME WOURINGER		LONGO	
	1.3 PAVIMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS PASSEIOS PÚBLICOS À LEI DE ACESSIBILIDADE;	RUA ALEX GREGÓRIO RUA SERAFIN	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	CURTO	PREFEITURA, GOVERNO ESTADUAL – BADESC E GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DAS CIDADES
		RESTANTE DO MUNICÍPIO		MÉDIO	
	1.4 CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA	AO LADO DO CEMITÉRIO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	CURTO	PREFEITURA E GOVERNO ESTADUAL - SDR

	AÇÃO	LOCAL	RESPONSÁVEL	PRAZO	RECURSO
ASPECTO INFRAESTRUTURA	OBJETIVO 2- IMPLANTAR SISTEMA ADEQUADO DE SANEAMENTO BÁSICO				
	2.1 IMPLANTAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE LIXO NO INTERIOR;	TODA A ÁREA RURAL	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E MEIO AMBIENTE	CURTO	PREFEITURA
	2.2 AUMENTAR A FREQÜÊNCIA DO RECOLHIMENTO DE LIXO NA ÁREA URBANA	TODA A ÁREA URBANA	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, EMPRESA TERCEIRIZADA	CURTO	PREFEITURA
	2.3 TRATAMENTO E CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA NO INTERIOR;	ASSENTAMENTO DO CUTINGA (CENTRAL)	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPAGRI	CURTO	PREFEITURA, GOVERNO ESTADUAL
	2.4 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA ADEQUADO DE TRATAMENTO DE ESGOTO;	TODA A ÁREA URBANA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CASAN. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	MÉDIO LONGO	PREFEITURA, GOVERNO ESTADUAL, GOVERNO FEDERAL
	2.5 CRIAR ÁREA DE PROTEÇÃO DAS FONTES DE ÁGUA	TODA A ÁREA RURAL	EPAGRI, SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E MEIO AMBIENTE	CURTO MÉDIO LONGO	PREFEITURA, GOVERNO ESTADUAL

	AÇÃO	*LOCAL*	*RESPONSÁVEL*	*PRAZO*	*RECURSO*
ASPECTO SÓCIOECONÔMICO	OBJETIVO 1 – FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DE NOVAS ÁREAS ECONÔMICAS E APOIAR O FORTALECIMENTO DAS EMPRESAS INSTALADAS				
	1.1CRIAÇÃO DE PROGRAMAS DE INCENTIVO A AGREGAÇÃO DE VALOR A PRODUÇÃO DE PEQUENA PROPRIEDADE RURAL;	TODA A ÁREA RURAL	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E MEIO AMBIENTE EPAGRI, CIDASC	CURTO MÉDIO LONGO	PREFEITURA, GOVERNO ESTADUAL E GOVERNO FEDERAL
	1.2 AMPLIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PEQUENO AGRICULTOR;	TODA A ÁREA RURAL	CIDASC, EPAGRI SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E MEIO AMBIENTE	CURTO MÉDIO LONGO	PREFEITURA, GOVERNO ESTADUAL
	1.3 CRIAÇÃO DE NOVAS ÁREAS INDUSTRIAIS	AO LONGO DA SC 302	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO , TURISMO E LAZER	CURTO	PREFEITURA
	1.4 IMPLANTAÇÃO DE INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO E FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO;	TODO O MUNICÍPIO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E LAZER	CURTO	PREFEITURA

	AÇÃO	*LOCAL*	*RESPONSÁVEL*	*PRAZO*	*RECURSO*
ASPECTO SÓCIOECONÔMICO	1.5 INCENTIVO PARA AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE IMÓVEIS	TODA A ÁREA URBANA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	CURTO	PREFEITURA
	OBJETIVO 2 – QUALIFICAR MÃO-DE-OBRA				
	2.1 BUSCA DE PARCERIAS PARA IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL;	TODA A ÁREA URBANA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, EPAGRI	CURTO	PREFEITURA, SEBRAE, SENAR, EPAGRI
ASPECTO AMBIENTAL	OBJETIVO 1 – PRESERVAR O MEIO AMBIENTE				
	1.1 CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO CORRETA DO SISTEMA DE FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO	TODO O MUNICÍPIO	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DE SAÚDE SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E MEIO AMBIENTE, EPAGRI	CURTO	PREFEITURA, GOVERNO ESTADUAL E GOVERNO FEDERAL
	1.2 RECUPERAÇÃO DAS NASCENTES	TODO O MUNICÍPIO	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E MEIO AMBIENTE, EPAGRI	CURTO	PREFEITURA, GOVERNO ESTADUAL, GOVERNO FEDERAL – COMITÊ DE MICROBACIAS
	1.3 IMPLANTAÇÃO DE ARBORIZAÇÃO DAS RUAS	TODA A ÁREA URBANA	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E MEIO AMBIENTE.	CURTO	PREFEITURA
	1.4 IMPLANTAÇÃO DE COLETA SELETIVA DE LIXO	TODA A ÁREA URBANA	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	CURTO	PREFEITURA

	AÇÃO	*LOCAL*	*RESPONSÁVEL*	*PRAZO*	*RECURSO*
ASPECTO INSTITUCIONAL	OBJETIVO 1: MELHORAR E QUALIFICAR A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
	1.1 REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA;	PREFEITURA	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	CURTO	PREFEITURA
	1.2 CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS PARA ÁREA DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO	PREFEITURA	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	CURTO	PREFEITURA
	1.3 REALIZAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO E PLANTA DE VALORES	TODA A ÁREA URBANA	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	CURTO	PREFEITURA
	1.4 INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS	PREFEITURA	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	CURTO	PREFEITURA

2.2.3 – AÇÃO 3 – REALIZAÇÃO DA SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Relatório da Segunda Audiência Pública

2.2.3.1 - Audiência Pública

A Segunda Audiência Pública foi realizada no dia 16 de junho de 2010 ás 19:30 horas no Centro de Múltiplo Uso do município de Calmon.

Para a preparação do evento, a Empresa Espaço Urbano confeccionou os cartazes, os quais o Grupo Técnico da Prefeitura Municipal de Calmon ficou responsável pela distribuição. Foram enviados 50 convites para todos os representantes da sociedade de Calmon conforme a lista dos Cadastros dos Atores foram também distribuídos cartazes no município tanto na área urbana como na área rural, sendo estes, colocados em locais de bastante acesso da população como: escolas, posto de saúde, agências bancárias, na prefeitura municipal, nas secretarias municipais e nas igrejas e salões paroquiais das comunidades rurais. Foi publicado Edital de Convocação de Audiência Pública e encaminhado convites para a sociedade em geral, para fazer a divulgação do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social, com o objetivo de sensibilizar o maior número possível de munícipes.

A Espaço Urbano, empresa contratada ficou responsável pela preparação e coordenação da Segunda Audiência Pública. O local a ser preparado o evento é escolhido pela coordenação do Grupo Técnico Municipal, tendo sido definido como local o Centro de Múltiplo Uso do Município. A empresa contratada e a coordenação municipal chegaram cerca de meia hora antes do horário marcado, para verificar o local e preparar os aparelhos de multimídia que foram utilizados para a apresentação e colocar a lista de presença na entrada para que todos pudessem assinar.

Abertura da audiência pelo protocolo ocorreu às 19 horas e 30 minutos. Após assinatura da Lista de Presença, fazendo o uso da palavra primeiramente o Prefeito Municipal Sr. Alcides Francisco Boff, que agradeceu a presença de todos, falando da importância da realização do PMHIS, passando a seguir a palavra para a coordenadora da equipe da Espaço Urbano, Arq. Fátima Hermes, que apresentou a proposta resultante do Diagnóstico e Oficina de Trabalho realizada pelos representantes da comunidade, Grupo Técnico e equipe técnica contratada. As propostas foram colocadas uma a uma em votação, sendo as mesmas aprovadas por todos, abrindo sempre, es-

paço para esclarecimento de dúvidas e/ou manifestações. Após apresentação das propostas, sugestões de alterações e aprovação, houve o encerramento, agradecendo-se a presença de todos. A reunião encerrou-se às 21:38 horas.

2.2.3.2 - Metodologia

Para a audiência foi adotada a metodologia:

1º Momento: Abertura da Audiência pelo protocolo, após assinatura da Lista de Presença, fazendo o uso da palavra primeiramente o anfitrião o Prefeito Municipal Sr Alcides Francisco Boff.

2º Momento: É apresentado para a sociedade, pela coordenadora da Espaço Urbano, as propostas, através de slides contendo todas as ações previstas no Plano para curto, médio e longo prazo, sendo a mesma apresentada por aspectos.

3º Momento: Após apresentação das propostas para cada aspecto, foi colocado a disposição, o uso da palavra para complementações, caso existissem, para posterior aprovação. As propostas foram apresentadas pelos aspectos: habitação, serviço público e infra-estrutura social, infra-estrutura, sócio-econômico e ambiental.

4º Momento: Apresentação e aprovação das propostas por votação.

5º Momento: Encerramento da Audiência pela coord. Arq. Fátima que agradeceu a presença de todos.

Todos os momentos da Audiência foram registrados através de reportagem fotográfica, filmagem, ata e lista de presença, anexos, parte integrante deste relatório.

2.2.3.3 - Avaliação dos Resultados

Após o término do evento foi feito no local uma avaliação do mesmo, por parte dos técnicos da Espaço Urbano e coordenação do Grupo Técnico, onde se fez uma avaliação positiva com referência ao conteúdo e resultado, havendo uma participação mais efetiva da população. A avaliação foi positiva havendo o comentário da aprova-

ção da maioria das propostas sem alterações, sendo colocado que isso se deu devido a forte participação da população na oficina, e que as propostas apresentadas retratavam as reais necessidades do município e que as mesmas foram amplamente discutidas na oficina.

Fazem parte deste relatório os anexos:

ANEXO I- Slides da Apresentação
ANEXO II- Lista de Presença
ANEXO III- Ata
ANEXO IV- Convites Enviados
ANEXO V- Publicação/Divulgação
ANEXO VI- Reportagem Fotográfica
ANEXO VII- Filmagem da Audiência

2.2.4 – ANEXOS

ANEXO I - SLIDES DA APRE-SENTAÇÃO

PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL CALMON



SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA

ETAPA 3 – PROPOSTA DO PLANO

PRAZOS DAS AÇÕES:

CURTO: 4 ANOS;

MÉDIO: 4,1 A 7 ANOS;

LONGO: 7,1 A 10 ANOS.

TABELAS PROPOSTAS

	AÇÃO	LOCAL	RESPONSÁVEL	PRAZO	RECURSO
ASPECTO HABITAÇÃO, SERVIÇO PÚBLICO E INFRA-ESTRUTURA SOCIAL	OBJETIVO 1 – REDUZIR O DÉFICIT HABITACIONAL				
	1.1 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DE 200 UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA URBANA ;	90 UNIDADES DISTRIBUÍDAS EM TODA A ÁREA URBANA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	CURTO	PREFEITURA GOVERNO ESTADUAL E GOVERNO FEDERAL – OGU E FGTS
		60 UNIDADES DISTRIBUÍDAS EM TODA A ÁREA URBANA		MÉDIO	
		50 UNIDADES DISTRIBUÍDAS EM TODA A ÁREA URBANA		LONGO	
	1.2 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DE 60 UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA RURAL;	20 UNIDADES DISTRIBUIDAS NA LINHA PIGATO, COMUNIDADE RIO BUGIO E COMUNIDADE RIO BONITO.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE AGRICULTURA INCRA	CURTO	PREFEITURA GOVERNO ESTADUAL E GOVERNO FEDERAL – OGU E FGTS
		20 UNIDADES DISTRIBUÍDAS NA LINHA PRES. PENA E ASSENTAMENTOS		MÉDIO	
		20 UNIDADES NO RESTANTE DAS COMUNIDADES		LONGO	

	AÇÃO	LOCAL	RESPONSÁVEL	PRAZO	RECURSO
ASPECTO HABITAÇÃO, SERVIÇO PÚBLICO E INFRA-ESTRUTURA SOCIAL	1.3 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE CONSTRUÇÃO DE 200 UNIDADES HABITACIONAIS PARA REDUÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL NO MEIO URBANO;	60 UNIDADES EM CONJUNTO HABITACIONAL E 30 UNIDADES ISOLADAS EM TODA ÁREA URBANA;	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	CURTO	PREFEITURA, GOVERNO ESTADUAL E GOVERNO FEDERAL – OGU E FGTS
		30 UNIDADES EM CONJUNTO HABITACIONAL E 25 UNIDADES ISOLADAS EM TODA ÁREA URBANA;		MÉDIO	
		30 UNIDADES EM CONJUNTO HABITACIONAL E 25 UNIDADES ISOLADAS EM TODA ÁREA URBANA.		LONGO	
	1.4 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE CONSTRUÇÃO DE 200 UNIDADES HABITACIONAIS ISOLADAS PARA REDUÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL NO MEIO RURAL;	60 UNIDADES DISTRIBUÍDAS NA LINHA PIGATO, LINHA BUGIO E RIO BONITO.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL , SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, INCRA.	CURTO	PREFEITURA, GOVERNO ESTADUAL E GOVERNO FEDERAL – OGU E FGTS
		70 UNIDADES DISTRIBUÍDAS EM SÃO JOÃO DE CIMA, ALIANÇA, DUTRA, ASSENTAMENTOS.		MÉDIO	
		70 UNIDADES NO RESTANTE DO MUNICÍPIO		LONGO	

	AÇÃO	LOCAL	RESPONSÁVEL	PRAZO	RECURSO
ASPECTO HABITAÇÃO, SERVIÇO PÚBLICO E INFRA-ESTRUTURA SOCIAL	1.5 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE 50 BANHEIROS NAS HABITAÇÕES;	30 BANHEIROS DISTRIBUÍDOS EM TODO O MUNICÍPIO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E MEIO AMBIENTE E EPAGRI	CURTO	PREFEITURA , GOVERNO ESTADUAL E GOVERNO FEDERAL
		10 BANHEIROS DISTRIBUÍDOS EM TODO O MUNICÍPIO		MÉDIO	
		10 BANHEIROS DISTRIBUÍDOS EM TODO O MUNICÍPIO		LONGO	
	1.6 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA;	ÁREA URBANA E COMUNIDADE RIO BUGIO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM PARCERIA COM O PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA	CURTO	PREFEITURA E PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA
	1.7 CRIAÇÃO DE ZEIS – ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL;	EM TODO O MUNICÍPIO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CURTO	PREFEITURA
	1.8 REURBANIZAÇÃO OU RELOCAÇÃO DAS SUB HABITAÇÕES;	EM TODO O MUNICÍPIO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	CURTO	PREFEITURA , GOVERNO ESTADUAL E GOVERNO FEDERAL

	AÇÃO	LOCAL	RESPONSÁVEL	PRAZO	RECURSO
ASPECTO HABITAÇÃO, SERVIÇO PÚBLICO E INFRA-ESTRUTURA SOCIAL	1.9 CRIAÇÃO DE UM OBSERVATÓRIO NACIONAL	TODA A COMUNIDADE	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	CURTO	PREFEITURA
	OBJETIVO 2 – MELHORAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS E DOTAR A POPULAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA SOCIAL				
	2.1 CRIAÇÃO DA ÁREA DE ESPORTE E LAZER NO MEIO URBANO E RURAL	QUADRA DE AREIA – AO LADO DO CAMPO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	CURTO	PREFEITURA GOVERNO ESTADUAL E GOVERNO FEDERAL
		NA ÁREA URBANA: CONST. CENTRO POLIESPORTIVO		MÉDIO	
		NA ÁREA RURAL: ASSENTAMENTO CENTRAL: QUADRA DE AREIA E REFORMA DO CAMPO ASSENTAMENTO JANGADA: QUADRA COBERTA E QUADRA DE AREIA		MEDIO	
	2.2 IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NA PRAÇA REURBANIZAÇÃO DA PRAÇA E ACADEMIA AO AR LIVRE	NO CENTRO DO MUNICÍPIO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, SECRETARIA DE ECONOMIA, TURISMO E LAZER, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	CURTO	PREFEITURA GOVERNO DO ESTADO E GOVERNO FEDERAL
	2.3 FORTALECIMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO	PORTAL NA SC - NA ENTRADA DA CIDADE	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E LAZER, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	CURTO	PREFEITURA GOVERNO ESTADUAL E GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DO TURISMO
		MUSEU NA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E LAZER, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	CURTO	PREFEITURA GOVERNO ESTADUAL E GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DO TURISMO
		INFRA-ESTRUTURA PARA EXPLORAÇÃO TURÍSTICA DO RIO JANGADA E RIO DOS PARDOS	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E LAZER, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	MÉDIO	PREFEITURA GOVERNO ESTADUAL E GOVERNO FEDERAL

	AÇÃO	LOCAL	RESPONSÁVEL	PRAZO	RECURSO
ASPECTO INFRAESTRUTURA	OBJETIVO 1 – MELHORAR O TRANSPORTE E A MOBILIDADE				
	1.1 MELHORIA E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	EM TODO O MUNICÍPIO	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	CURTO MÉDIO LONGO	PREFEITURA
	1.2 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS URBANAS	RUA JOÃO ALVES RUA NAPOLEÃO PIGATTO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	CURTO	PREFEITURA, GOVERNO ESTADUAL – BADESC E GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DAS CIDADES
		RUA. STANDISLAU PACHEVIS RUA: JOÃO BARILCA RUA: FORTUNATO DE SOUZA		MÉDIO	
		RUA NICOLAU CRAUCHUCK ROBERTO BEDELIN E RUA GUILHERME WOURINGER		LONGO	
	1.3 PAVIMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS PASSEIOS PÚBLICOS À LEI DE ACESSIBILIDADE;	RUA ALEX GREGÓRIO RUA SERAFIN	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	CURTO	PREFEITURA, GOVERNO ESTADUAL – BADESC E GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DAS CIDADES
		RESTANTE DO MUNICÍPIO		MÉDIO	
	1.4 CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA	AO LADO DO CEMITÉRIO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	CURTO	PREFEITURA E GOVERNO ESTADUAL - SDR

	AÇÃO	LOCAL	RESPONSÁVEL	PRAZO	RECURSO
ASPECTO INFRAESTRUTURA	OBJETIVO 2- IMPLANTAR SISTEMA ADEQUADO DE SANEAMENTO BÁSICO				
	2.1 IMPLANTAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE LIXO NO INTERIOR;	TODA A ÁREA RURAL	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E MEIO AMBIENTE	CURTO	PREFEITURA
	2.2 AUMENTAR A FREQÜÊNCIA DO RECOLHIMENTO DE LIXO NA ÁREA URBANA	TODA A ÁREA URBANA	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, EMPRESA TERCEIRIZADA	CURTO	PREFEITURA
	2.3 TRATAMENTO E CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA NO INTERIOR;	ASSENTAMENTO DO CUTINGA (CENTRAL)	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPAGRI	CURTO	PREFEITURA, GOVERNO ESTADUAL
	2.4 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA ADEQUADO DE TRATAMENTO DE ESGOTO;	TODA A ÁREA URBANA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CASAN. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	MÉDIO LONGO	PREFEITURA, GOVERNO ESTADUAL, GOVERNO FEDERAL
	2.5 CRIAR ÁREA DE PROTEÇÃO DAS FONTES DE ÁGUA	TODA A ÁREA RURAL	EPAGRI, SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E MEIO AMBIENTE	CURTO MÉDIO LONGO	PREFEITURA, GOVERNO ESTADUAL

	AÇÃO	LOCAL	RESPONSÁVEL	PRAZO	RECURSO
ASPECTO SÓCIOECONÔMICO	OBJETIVO 1 – FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DE NOVAS ÁREAS ECONÔMICAS E APOIAR O FORTALECIMENTO DAS EMPRESAS INSTALADAS				
	1.1CRIAÇÃO DE PROGRAMAS DE INCENTIVO A AGREGAÇÃO DE VALOR A PRODUÇÃO DE PEQUENA PROPRIEDADE RURAL;	TODA A ÁREA RURAL	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E MEIO AMBIENTE EPAGRI, CIDASC	CURTO MÉDIO LONGO	PREFEITURA, GOVERNO ESTADUAL E GOVERNO FEDERAL
	1.2 AMPLIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PEQUENO AGRICULTOR;	TODA A ÁREA RURAL	CIDASC, EPAGRI SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E MEIO AMBIENTE	CURTO MÉDIO LONGO	PREFEITURA, GOVERNO ESTADUAL
	1.3 CRIAÇÃO DE NOVAS ÁREAS INDUSTRIAIS	AO LONGO DA SC 302	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO , TURISMO E LAZER	CURTO	PREFEITURA
	1.4 IMPLANTAÇÃO DE INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO E FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO;	TODO O MUNICÍPIO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E LAZER	CURTO	PREFEITURA

	AÇÃO	LOCAL	RESPONSÁVEL	PRAZO	RECURSO
ASPECTO SÓCIOECONÔMICO	1.5 INCENTIVO PARA AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE IMÓVEIS	TODA A ÁREA URBANA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	CURTO	PREFEITURA
	OBJETIVO 2 – QUALIFICAR MÃO-DE-OBRA				
	2.1 BUSCA DE PARCERIAS PARA IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL;	TODA A ÁREA URBANA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, EPAGRI	CURTO	PREFEITURA, SEBRAE, SENAR, EPAGRI
ASPECTO AMBIENTAL	OBJETIVO 1 – PRESERVAR O MEIO AMBIENTE				
	1.1 CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO CORRETA DO SISTEMA DE FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO	TODO O MUNICÍPIO	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DE SAÚDE SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E MEIO AMBIENTE, EPAGRI	CURTO	PREFEITURA, GOVERNO ESTADUAL E GOVERNO FEDERAL
	1.2 RECUPERAÇÃO DAS NASCENTES	TODO O MUNICÍPIO	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E MEIO AMBIENTE, EPAGRI	CURTO	PREFEITURA, GOVERNO ESTADUAL, GOVERNO FEDERAL – COMITÊ DE MICROBACIAS
	1.3 IMPLANTAÇÃO DE ARBORIZAÇÃO DAS RUAS	TODA A ÁREA URBANA	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E MEIO AMBIENTE.	CURTO	PREFEITURA
	1.4 IMPLANTAÇÃO DE COLETA SELETIVA DE LIXO	TODA A ÁREA URBANA	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	CURTO	PREFEITURA

	AÇÃO	LOCAL	RESPONSÁVEL	PRAZO	RECURSO
ASPECTO INSTITUCIONAL	OBJETIVO 1: MELHORAR E QUALIFICAR A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
	1.1 REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA;	PREFEITURA	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	CURTO	PREFEITURA
	1.2 CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS PARA ÁREA DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO	PREFEITURA	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	CURTO	PREFEITURA
	1.3 REALIZAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO E PLANTA DE VALORES	TODA A ÁREA URBANA	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	CURTO	PREFEITURA
	1.4 INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS	PREFEITURA	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	CURTO	PREFEITURA

O Plano Municipal de Habitação de Interesse Social estabelecerá os seguintes critérios para a priorização do atendimento:

I – Predominância de população com renda familiar mensal até três salários mínimos em situação de risco social, com alta incidência de criminalidade,priorizando as famílias com menor renda per capta;
II – Incidência de problemas ambientais graves, como insalubridade, degradação natural, poluição atmosférica ou por despejos industriais e domésticos;
III – Alto risco para a segurança da população residente, com probabilidade de inundações, deslizamentos de encostas e desmoronamento de edificações precárias;
IV – Estar residindo no município a mais de 3 anos;

O Plano Municipal de Habitação de Interesse Social estabelecerá os seguintes critérios para a priorização do atendimento:

I – Predominância de população com renda familiar mensal até três salários mínimos em situação de risco social, com alta incidência de criminalidade,priorizando as famílias com menor renda per capta;
II – Incidência de problemas ambientais graves, como insalubridade, degradação natural, poluição atmosférica ou por despejos industriais e domésticos;
III – Alto risco para a segurança da população residente, com probabilidade de inundações, deslizamentos de encostas e desmoronamento de edificações precárias;
IV – Estar residindo no município a mais de 3 anos;

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação órgão integrante do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social de Calmon tem como atribuições:

I - Promover estudos e divulgações de conhecimento relativo às ações no que se refere a Habitação de Interesse Social;
II - Colaborar com a equipe técnica municipal encarregada da área habitacional do município, encaminhando sugestões, critica e reivindicações e emitir pareceres sobre os mesmos;
III - Zelar pela boa aplicação e interpretação exata do Plano Municipal de Habitação;
IV - Realizar bienalmente a Conferência Municipal de Habitação para avaliar a aplicação e os resultados do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social revendo as diretrizes e os rumos da política para:

1 – Redução do déficit habitacional;
2 - Enfrentar a diminuição de emprego e renda;
3 - Garantir o controle social no processo de implantação de políticas urbanas;
4 - Integrar as diferentes políticas sociais.

V– Participar e acompanhar a implantação do novo Plano Diretor do Município;
VI - Aprovar os estoques construtivos do Direito de Construir adicional a serem oferecidos através de Outorga Onerosa;
VII - Apreciar e deliberar acerca das ações propostas pelo Poder Público para a operacionalização dos instrumentos previstos neste Plano Municipal de Habitação de Interesse Social;
VIII - Definir as atribuições do Presidente, do Plenário e da Secretaria Executiva do Conselho;
IX - Elaborar o seu regimento interno, que deve prever suas responsabilidades, organização e atribuições;
X - Assessorar o Poder Executivo Municipal na elaboração da política habitacional do Município;
XI - Analisar e aprovar projetos e empreendimentos privados voltados à habitação de mercado popular, para que os mesmos estejam de acordo com a política habitacional do Município.

Ficam estabelecido os seguintes prazos, contados imediatamente após a publicação desta Lei;

I – De **cento e vinte dias**, para o Poder Executivo Municipal promova reformas em sua estrutura administrativa, com o objetivo de conferir plena operacionalidade à aplicação deste Plano Municipal de Habitação de Interesse Social, bem como os instrumentos de indução à redução do déficit habitacional e de gestão democrática.
II – De **cento e cinqüenta dias**, para que o Poder Executivo Municipal elabore e envie ao Poder Legislativo as modificações na legislação municipal que sejam imprescindíveis aos objetivos referidos nos termos do inciso anterior;
III – De **cento e oitenta dias**, para que se propicie as condições para instalação do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação.

ANEXO 2 – LISTA DE PRESENÇA

PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Segunda Audiência Pública – CALMON

DATA: 16/06/2010
HORARIO: 19:00 hs
LOCAL: Centro de Múltiplo Uso do Município

***OBJETIVO:** Apresentação e validação do Plano de Ação do Plano de Habitação de Interesse Social.*

LISTA DE PRESENÇA

NOME	BAIRRO / LOCALIDADE	ASSINATURA
Diretora R da Es	Centro	
Rosivana Gregolão	Ass: 05 de maio	Rg.
Tereza conceição	oratorio sta c	
Maria Irene K Dal magro	Assentamento	Maria
Vilso Rosa	Centro	
maria de Oliveira	Centro.	
Eliane S. Rodrigues	Centro	
Solange Freitas	Centro	
marjuri S. Dor	Centro	
Joriviren Rodrigues	ASS.	
Rosane M.ª Ribeiro	Centro	
Luiz Carlos Pimpão	Linha Queimada (comum)	
Everton Feliciano Vieira	Centro	
M. Cruz B. dos Santos	Central	
João Mauro da Silva	Coloninha	
Natalicio dos Santos	Calmon	
Claiton Benedito Hoeppner	Calmon	
Jandel Gonçalves	Centro	
Antonio	Bairro Horizonte	
Rosangela K de M Sys	Assentamento grupo 3	Rosangela
Izair Demovits	assentamento Fechi	Izair
Fabio Mendes	Cacador	
Edmar K	Calmon	Edmar K
Domingos R do Ca	assentamento	
V/O Bueno ca	Assentamento	
Edimar Santini	Calmon	

PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Segunda Audiência Pública – CALMON

DATA: 16/06/2010
HORARIO: 19:00 hs
LOCAL: Centro de Múltiplo Uso do Município

OBJETIVO: *Apresentação e validação do Plano de Ação do Plano de Habitação de Interesse Social.*

LISTA DE PRESENÇA

NOME	BAIRRO / LOCALIDADE	ASSINATURA
Vereadora Rosa Ory	Centro	
Debora Cecilia Luzi	Assentamento	
Rute Edicleia Souza	Assentamento	
marcia Pires de Lara	Assentamento	marcia
Silvana Lemes da Silva	Assentamento	Silvana
Simone Beatriz Pato	Assentamento	Simone
Jucinilde C. de Souza	Assentamento	Jucinilde
Margarida e Silva	SEDE	Margarida
Gabriel Morais de Oliveira	SEDE	
Marilene de Oliveira	Sede	
Veridiana E Busatto	Centro	Busatto
Josemara Pereira	Setor	Josemara
Andressa P. Mesiano	sede	
Prof. Goby	assentamento	
RODOLFO BUSATTA	CENTRO	
Claudio Favero Jr	CENTRO	
Marcio Sugai	Assentamento	
Pedro de Campos	Assentamento	
Teresinha F. Serafini	Centro	Serafini
Silvestre F. Kath	Assentamento	Silvestre
Paulina Dos Santos	Assentamento	Paulo
Eligenor Meireles	ASSENTAMENTO	-
Marilene C. Boff	Centro	
melania diel	assentamento II feta	
Vanessa Bortolazzi	Centro	
Dionisio Ilda Silva	Assentamento	

PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Segunda Audiência Pública – CALMON

DATA: 16/06/2010
HORARIO: 19:00 hs
LOCAL: Centro de Múltiplo Uso do Município

***OBJETIVO:** Apresentação e validação do Plano de Ação do Plano de Habitação de Interesse Social.*

LISTA DE PRESENÇA

NOME	BAIRRO / LOCALIDADE	ASSINATURA
Marilza Ramos dos Santos da Silva	Centro Comercial	Marilza
Vanessa Mabilipolito	Estrada Geral	Vanessa Mabilipolito
Sandra Maria Paiano	João Alves	Sandra M. Paiano
Simone de J. Souza	Centro	Simone Souza
Jessica dos santos da silva	Iraque	Jessica dos santos
Alcides Alves Iranque	Centro	Alcides
Graciele Putzel	Centro	Graciele Putzel
Celenia Sp. de Oliveira	Centro	Celenia Sp. de Oliveira
Eliane Farias	General Dutra	Eliane Farias
Eunice Almeida	Centro	Eunice
Beatriz Sp. M. Ribeiro	Centro	
Gislaine Twardowski	Centro	Gislaine Twardowski
Vereníla Twardowski	Centro	Vereníla Twardowski
Vidmar S. Souza	Centro	
Marcia Weber Cardoso	Centro	
Ivoneti Vezaro	Centro	Vezaro
Arnaldo Lopes	Centro	
Dosc' Art	Centro	
Valdeci Correa de Oliveira	João Alves	
Jocelí C. G. Kroetz	Matilde Woringer	
Luiz A. Milani	Sede	
Rosemar Moraes	João Alves	
Jaqueline P. Rodrigues	Miguel Dzyuman	
Luciane Sp. F. Oliveira	Centro	
Neide R. Alves Trevisani	Centro	Neide R.A.
Terezinha Negrello	Centro	
Adriane Mancias	Centro	

PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Segunda Audiência Pública – CALMON

DATA: 16/06/2010
HORARIO: 19:00 hs
LOCAL: Centro de Múltiplo Uso do Município

OBJETIVO: *Apresentação e validação do Plano de Ação do Plano de Habitação de Interesse Social.*

LISTA DE PRESENÇA

NOME	BAIRRO / LOCALIDADE	ASSINATURA
Irineu Constanto	Centro	Irineu B. Constanto
Cleroni Ribeiro D. Santos	Centro	Cleroni R.D.S
[illegible]	Centro	[illegible]
Elena Paula dos Santos de Almeida	Centro	
Aurida Angelina Godoi	Centro	
Teresinha Bernardi	Centro	
Isabel R. Reselim	Centro	Isa
Regiane Rodrigues	Centro	Regiane
Ivanete Ap. Spautz Ferreira	Interior SC302	Ivanete
Vera Lúcia Zagias	Centro	
Marines Schaffer	Centro	
Santa Celani Bandeira	Centro	
Jorge Marcel	Centro	
Letícia K. Correa	Centro	
Paulo Sergio Alves da Silva	Centro	
Josiane Rosário	Centro	Josiane
Maria V. K. Almeida	Rigato	M. K. Almeida
Ana Paula Speggiorin	Centro	
Mafalda Bof	Centro	Dona Mafalda
Barbi Siqueira	Centro	Barbi
Margarete S. dos Santos	Centro	Margarete
Alti de Almeida	Centro	
Aurora Lopes	Centro	
Kassiane Spautz	Centro	
Marli Kercher	Centro	MK

PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Segunda Audiência Pública – CALMON

DATA: 16/06/2010
HORARIO: 19:00 hs
LOCAL: Centro de Múltiplo Uso do Município

OBJETIVO: *Apresentação e validação do Plano de Ação do Plano de Habitação de Interesse Social.*

LISTA DE PRESENÇA

NOME	BAIRRO / LOCALIDADE	ASSINATURA
WILSON AOKIMA	CENTRO CALMON	
Silmus de Almeida	Calmon	
Doorvalino dos santos		
Paulo Santinos Padilha Soares		
Aureo Borquino	SC 302	
Inês V. Scheffer	Centro	
Carla Seraphim	Centro	
Rosane dos santos da silva	Centro	
Edlaine Casaletti	Centro	
Giviane Moura Alves	Centro	
Loiziane ap. Rosário	centro	
Alcides Ferreira Pio	Prefeito	
Sirlei Ruff do Amaral	interior	
Cesar José Zanatello	Centro	
Gisele Aparecida Milani	Centro	
Ana Augustinho	Centro	
Lidia Karoski	Centro	
Ana Carolina Miranda	Centro	
Leandra Aparecida Souza	Centro	
Simone A. Scolaro	Centro	
Elizia Maria Kulczek	Centro / Calmon	
Eliane miranda Pinda	Centro / Calmon	
Salvador Santiel		
JOÃO M P da SILVA	CENTRO	
Elvarino J. Petry	interior	
Leila Alves Pereira	Interior	

PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Segunda Audiência Pública – CALMON

DATA: 16/06/2010
HORARIO: 19:00 hs
LOCAL: Centro de Múltiplo Uso do Município

***OBJETIVO:** Apresentação e validação do Plano de Ação do Plano de Habitação de Interesse Social.*

LISTA DE PRESENÇA

NOME	BAIRRO / LOCALIDADE	ASSINATURA
Ana Claudia P. Lopes	Centro	Ana Claudia
Luciano de Souza	centro	Luciano
Mario J. Krolf	Centro	
Soeli Ap. dos Santos	centro	Soeli Ap. dos santos
Fatima E dos Santos	Centro	Fatima E dos Santos
Clarice de Mello	centro	Clarice de Mello
Tamara de Almeida	Centro	
Maria Barbosa dos Santos	Centro	
Elci dos Santos Saraiva	Centro	Elci dos S Saraiva
Janete Sampaio	Bairro Cadeia	Sampaio
Odete de Godoi de Mello	cadeia	Odete de Godoi
Francisco Gonçalves		
[illegible]	[illegible]	
Fernanda Bohm	Assentamento	
Erodith dos Passos Rodrigues	Assentamento	
Maria Neth	João Scalfoni	
Edith Vieira	Arrotéia Moringa	E.M.
Claudia Richter	Centro	
Janete L dos Santos	centro	
Ines de Jesus Pessoa	ASSENTAMENTO 2ª FITA	
Oroide Arruda dos Santos	Assentamento	
Tereza Vaz Arruda	Assentamento	
Valdenize Sufiati	assentamento	
[illegible]	PSSENTAMENTO	
[illegible]	centro	
Dani Pinto	Assentamento João Scalfoni	

PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Segunda Audiência Pública – CALMON

DATA: 16/06/2010
HORARIO: 19:00 hs
LOCAL: Centro de Múltiplo Uso do Município

OBJETIVO: Apresentação e validação do Plano de Ação do Plano de Habitação de Interesse Social.

LISTA DE PRESENÇA

NOME	BAIRRO / LOCALIDADE	ASSINATURA
Divanilda R da Cruz	Centro	
Geovani moreira Alves	Centro	
Rosilene Boff	Centro	
[illegible]	Bairro	
José S Lopes	Bairro	José S Lopes
Adilson	Lichigoma	

ANEXO 3 – ATA



ANEXO 5 – CONVITES/DIVULGAÇÃO

Plano Diretor é discutido em Calmon

Márcio Fragoso



No dia 6 de maio a Equipe Técnica da Empresa Espaço Urbano juntamente com delegados da comunidade calmonense reuniram-se em oficinas para traçar propostas para o plano diretor e plano de habitação para Calmon.

As propostas, após discutidas, foram apresentadas a população no Centro de Eventos Leonel Brizola. De acordo com Fátima Hermes, Arquiteta e Urbanista da Empresa Espaço Urbano e Gelize Abati, Administradora, nesta primeira audiência pública, foram apresentados à sociedade calmonense os diagnósticos discutidos durante todo o dia. Os planos deverão ser aprovados pela comunidade em audiência pública, prevista para o final de junho.



Senadora Idelí Salvati (PT) com Presidente da Câmara Municipal de Calmon Giovani Gilberto Gregório (PP) e vereador do Município de Matos Costa Oleni Machado (PP)

BAR E MERCEARIA
PAULISTA
Bebidas, Pães, Salgados e Secos.
AOS DOMINGOS CHURRASCO SOB ENCOMENDA!
Bocha e Bocha 48.
Rua: Vereador Theodózio Paulek, 465
Calmon - SC Fone: (49) 3573 0176

Folha.economia

economia@clickfolha.com.br

Com o reajuste, um inquilino que pagava aluguel x 1,0418, isto é, R$ 833,44.

nos exames pré-admissionais quanto nos periódicos de saúde.

ORAÇÃO A SANTO EXPEDITO

Se você está com algum PROBLEMA DE DIFÍCIL SOLUÇÃO e precisa de AJUDA URGENTE, peça esta ajuda a Santo Expedito que é o Santo dos Negócios que precisam de Pronta Solução e cuja Invocação Nunca é Tardia.

Oração - Meu Santo Expedito das Causas Justas e Urgentes, Socorrei-me nesta Hora de Aflição e Desespero, intercedei por mim junto ao Nosso Senhor JESUS CRISTO! Vós que sois um Santo Guerreiro, Vós que sois o Santo das Causas Urgentes, Protegei-me, Ajudai-me, Dai-me Força, Coragem e Serenidade.

Atendei ao meu pedido (fazer o pedido). Ajudai-me a superar estas horas difíceis, protegei-me de todos que possam me prejudicar. Protejei a minha Família, atendei ao meu pedido com urgência. Devouvei-me a Paz e Tranqüilidade. Serei grato pelo resto da minha vida e levarei o seu nome a todos que tem fé.

Obrigado. Rezar um Pai-Nosso, uma Ave Maria e fazer o Sinal da Cruz.

Em agradecimento, mandei publicar e distribuí um milheiro desta oração, para propagar os benefícios do grande Santo Expedito.

Mande você também publicar imediatamente após o pedido.

Por uma graça alcançada **B.B.**

ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Calmon
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Elaboração do Plano municipal de Habitação de Interesse Social e Plano Diretor Participativo do Município de Calmon – SC.

O Sr. Alcides Francisco Bof, Prefeito Municipal de Calmon, torna público que, a Segunda Audiência Pública – Aprovação das Propostas, agendada para o dia 16 de junho (quarta-feira) às 19:00 horas, no Centro de Evento Leonel de Moura Brizola, ficando assim convocados todas as Associações representativas dos vários segmentos da comunidade e, todos os interessados da população em geral.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, é expedido o presente Edital de Convocação, que será publicado na imprensa local e afixado na Sede da Prefeitura, bem assim na Sede das Secretarias Municipais e em outros locais públicos, de forma a ser dada ao mesmo a mais ampla divulgação.

Calmon, 01 de junho de 2010.
ALCIDES FRANCISCO BOF
PREFEITO MUNICIPAL

dos revelados por Nezeli Aparecida Silva, analista técnica de gestão do Sine, responsável pelos encami-

SINE É RESPONSÁVEL POR ENCAMINHAMENTOS DE SEGURO-DESEMPREGO E VAGAS DE TRABALHO

Dolar comercial sobe 4,78% em maio, para R$ 1,82

ESPAÇO URBANO
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

In2ve!

LEIA ALGO DIFERENTE...

ANO I EDIÇÃO Nº04 MAIO 2010 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

twitter.com/jornali9 jornali9@hotmail.com www.formspring.me/jornali9

DIA DAS MÃES



Escolas comemoram com integração

Contra Capa

PLANO DIRETOR É DISCUTIDO EM CALMON

Equipe técnica e delegados da comunidade reuniram-se em oficinas para traçar propostas para o plano diretor e plano de habitação para Calmon.

Página 4

Márcio Fragoso

MELHOR IDADE



Matos Costa inaugura Centro de Convivência

CÂMARA DE VEREADORES

ANEXO 5 – REPORTAGEM FOTOGRÁFICA

Segunda Audiência Pública



Segunda Audiência Pública



Segunda Audiência Pública



Segunda Audiência Pública

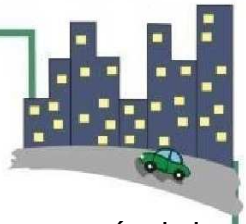


2.2.5 – AÇÃO 4 – DEFINIÇÃO DO SISTEMA DE IMPLANTAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PMHIS

Foi definido um sistema que vai permitir monitorar continuamente o PMHIS de Matos Costa, tendo sido adotado estratégias e procedimentos que permitirão verificar os avanços na implantação do Plano e, por conseqüência, as ações para solucionar os problemas habitacionais identificados. Este sistema está no Projeto de Lei do PMHIS, no Capítulo IV que trata da Gestão com Participação, onde ficam definidos os critérios e as ações referentes ao monitoramento e avaliação do Plano. Também é parte integrante do Projeto de Lei, como anexo, a Tabela do Plano de Ação do PMHIS, onde é possível verificar a ação, local, responsável, prazo, fonte de recurso, tornando–se uma ferramenta de fundamental importância para o Conselho Gestor Fundo Municipal de Habitação.

É importante salientar que a proposta do sistema adotado foi apresentado e aprovado na Segunda Audiência Pública.

3 – CONCLUSÃO



A participação da sociedade é necessária para um planejamento sustentável do município, mas não é suficiente, pois o Plano Municipal de habitação de Interesse Social necessita também, da existência de um “Filtro Crítico” que deve ser fornecido por profissionais Técnico-Científico. Portanto, a valorização da participação da sociedade não diminui a responsabilidade dos técnicos.

A implantação da Proposta do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social de Matos Costa terá de contar com uma Equipe Multidisciplinar para que a política habitacional aqui proposta e aprovada pela comunidade, permita conduzir os projetos com base na análise de diferentes relações com o contexto municipal possibilitando a implementação sustentável de uma política habitacional com visão integrada.